ANNO LXXV — Quinta-feira 12 de Janeiro de 1899 — NUMERO 9

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

AVISO

Pedimos encarecidamente aos nossos assignantes que se acham em atrazo o obsequio de mandarem saldar seus debitos até 31 do corrente, sob pena de sermos forçados a suspender a remessa do **Diario**.

Brinde aos Assignantes

Em attenção aos nossos bons assignantes que deixaram de acudir ao nosso appello para pagamonto de suas assignaturas até 31 de Dezembro findo, resolvemos prorogar o referido prazo até 31 do corrente, nas mesmas condições; isto é, offerecendo aquelles que pagarem adiantadamente a sua assignatura annual um ou dous exemplares dos romances abaixo descriptos, á sua preferencia.

PRIMEIRA LISTA

Rei Fantasma (Coelho Netto).
Miragem, idem idem.
Bilhetes Postaes, idem idem.
Na Brecha (João Chagas).
El-Rei (João da Camara).
Os orphãos de Calecut (H. Lopes de Mendonca).
Os Silverios (João Salgado).
O Romance do Romancista (C. Castello Branco).
Magdá (Manoel Arão).
Almanak L. Pernambuco (Rigueira C).

SEGUNDA LISTA

Vagando (G. de Maupassant).
O Nababo (A. Daudet).
Mentiras (Paul Bourget).
Os Milhões Vergonhosos (Heitor Malot).
Raphael (A. Lamartine).
Lise Flouron (G. Olmet).
O Amigo Fritz (E. Chabuan).
Memorias de um suicida (Maxime du Camp).
A Dama das Camelias (J. Janin).
Marinheiro (Pinheiro Loti).
A Montanha do Diabo (Eugene Sue).
Coisas Castas (Claudio Gil).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro, ás 2 horas e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 12 horas da noite).

A commissão dos fabricantes de calçado entendeu-se com o Sr. Presidente da Republica a respeito do imposto que sobre elles incide, declarando que o fechamento de seus estabelecimentos e officinas não significa resistencia á lei, mas simplesmente o desejo de obter a nullificação do modo pratico por que se exige o pagamento

O Sr. Dr. Campos Salles aconselhou aquella commissão que voltassem ao trabalho, promettendo estudar o assumpto e recommendal-o ao Congresso; e os reclamantes mostrando se satisfeitos, affirmaram que abririam os seus estabelecimentos.

— Os negociantes de drogas, perfumarias e cartas de jogar entregaram sua petição acerca do modo de arrecadação do imposto.

— Os calçadistas em Nictheroy fecharam os estabelecimentos.

— Foi nomeado addido á legação de Roma o Sr. Carlos Velloso.

— Está nomeado capitão do Porto nesse Estado o Sr. Verissimo Costa

— O guarda-livros Sebastião Costa suicidou-se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE JANEIRO DE 1899

Questão Dreyfus

III

O processo Picquart foi determinado pela sua attitude energica, declarando que o documento lido por Cavaignac perante a camara, como prova robusta da criminalidade de Dreyfus, era falso.

Por sua vez Picquart havia instaurado um processo contra Paty du Clam, em virtude de duas cartas a elle dirigidas, assignadas—Blanche, e L'aurore, que tendiam a firmar a ideia de que elle fosse o autor da carta-telegramma dirigida a Esterhazy, documento conhecido por *petit bleu*; n'estas cartas dizia-se " tudo está descoberto, acha-se preso F. " soldado que estava ao serviço de Picquart; o tribunal civi declinou a sua competencia, por um equivoco talvez, em questões judiciarias; d'ahi resultou ser submettido Paty du Clam e Esterhazy a conselho de guerra em que foram absolvidos. Mais tarde Cavaignac dispensou Esterhazy da commissão que exercia, reformou-o, assim como Zurlinden ou Chanoine reformou a Paty du Clam. Esterhazy põe-se em viagem para Londres, onde fez revelações compromettedoras que elle nega, sendo afinal explorado por uns e por outros, sustentando o peso da desgraça. Diz-se abandonado por aquelles que deviam protegel-o, insinúa mesmo que foram cumplices da leviandade, da incorrecção da sua conducta, ou das suas machinações criminosas.

Du Paty du Clam achava-se muito ligado a Esterhazy, e lhe prestava o seu concurso. O processo Picquart, porém, ainda está por ter uma solução.

A revisão do processo Dreyfus, depois de um estudo feito por uma commissão composta do presidente do Tribunal de Cassação, de outro membro do mesmo tribunal, do guarda-sello, e ministro da justiça que nada decidiram, foi submettida á secção criminal d'aquelle Tribunal, e decretada; taes foram as impressões que o estudo do *dossier* e todas as indagações procedidas, que a corte de Cassação convidou o governo para que fizesse chegar ao seu destino a notificação ao condemnado para produzir a sua defeza, remettendo-se-lhe cópia dos documentos em que firmava-se a accusação que lhe fôra feita; ainda mais, requisitava o tribunal que fosse lhe apresentado o exilado afim de assistir ás inquirições que tinham-se de proceder; sobre este ponto teve o governo hesitação, não constando o que afinal resolvera.

Não sabe-se ao certo, se não enganamo nos, se Dreyfus virá á França; os ultimos telegrammas referem que nos *gares* das estradas de ferro encontram-se numerosos grupos de soldados de policia, destinados a garantir Dreyfus por occasião da sua chegada.

A côrte de Cassação ordenou tambem que o processo Picquart fosse annexado aos autos do processo Dreyfus, sujeitos á revisão; declarou a sua competencia tanto em relação a um caso, como a outro.

O crime de falsificação de documentos, qualquer que seja a sua fórma, é um crime civil e não militar; depois, prende-se a um outro que sendo militar, deu logar a uma sentença condemnatoria, cujos fundamentos juridicos têm de ser examinados, sendo necessario conhecer-se a authenticidade de documentos cuja procedencia e legitimidade é posto em duvida em face de factos conhecidos.

O Tribunal de Cassação representa a unidade do poder judiciario em França, e não escapa ás suas attribuições, ao menos em casos excepcionaes, a competencia de pronunciar-se sobre causas que cahiram, em virtude da sua natureza e qualidade das pessoas, sob a jurisdicção militar.

Assim, toda esta immensa meada de processos militares vai cahir no dominio da justiça civil. Esta está de posse das chaves para abrir todas as portas, reunir todos estes processos em que são protogonistas Esterhazy e du Paty du Clam por um lado; Picquart, Dreyfus pelo outro, faltando figurar o coronel Henry que suicidou-se; suicidio deploravel que privou a justiça da grande luz que ella buscava. Deixou-a ainda em volta da penumbra, quando podia desvendar-lhe todos os mysterios, deixando comtudo um facho cuja claridade, se bem que debil, ao menos promette certa orientação no meio d'esta Babel em que fazem-se recriminações reciprocas, e mutuamente os principaes figurantes accusam-se de falsarios.

O dedalo cada vez mais se desenvolvia e complicava-se capaz de fazer emmaranhar-se a quem n'elle penetrasse, e certamente ter-se-ão fatigado os velhos magistrados encanecidos na arte de julgar, os membros illustres do primeiro tribunal da França.

Ao nosso ver não se chegará a determinar com precisão a natureza dos elementos que constituem o processo Dreyfus, discriminando em sua plenitude o verdadeiro do falso; começa-se ou acaba-se por suspeitar de tudo, mesmo da propria verdade. Separar o que foi obra da perfidia, do que foi a origem natural dos factos ou do desenvolvimento legitimo que tiveram na parte em que representam as accusações formuladas contra o capitão Dreyfus, se houve erro em parte ou em toda a sua plenitude, quanto ao objecto das incriminações; ou se pelo contrario, o arbitrio de sobrecarregar sobre um só homem todas as nuvens d'esta atmosphera de suspeitas, em face de um facto cuja origem vai encontrar-se n'este serviço de espionagem exercido nos paizes militarisados da Europa, principalmente entre a França e a Allemanha, eis o trabalho que se impõe aos experimentados juizes que formam o Tribunal de Cassação. Elles actualmente orientam-se no sentido de que a causa sujeita ao seu julgamento acha-se acercada de machinações, que finalmente constituem a base sobre que ella assenta-se.

A logica impõe que n'estas fluctuações da duvida em que o falso mistura-se com o verdadeiro, sem poder precisar o que pertence á uma ou á outra categoria, o processo seja annullado por ausencia de prova em que se fundasse qualquer julgamento ou para melhor dizer, absolvido o paciente.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado resolve remover o Promotor Publico Bacharel Joaquim André Bentzen do municipio de Altinho para o de Canhotinho, ou e deverá assumir o exercicio dentro do praso de 15 dias.

— O Governador do Estado resolve nomear o Bacharel Helvidio Martins para exercer o cargo de Promotor Publico do municipio de Petrolina, devendo entrar no exercicio no praso de 45 dias.

— O Governador do Estado resolve considerar sem effeito a remoção do Promotor Publico, Bacharel Fiacrio de Oliveira e Souza do municipio de Gravatá para Canhotinho e removel-o para o de Altinho, onde deverá assumir o exercicio dentro do praso de 15 dias—Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Pela verba do art. 2. § 1.º n. 43 do orçamento vigente, mandai pagar ao 2 sargento do Batalhão de Infanteria Joaquim Ignacio de Brito, a importancia de 29$800 a que tem direito, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Pau d'Alho no periodo de Julho a 26 de Novembro proximo findo e escripturar a de 12$200 de igual fornecimento nos mezes de Maio e Junho ultimos, conforme o documento junto.

— Ao mesmo—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, mandai pagar ao Capitão do Batalhão de Infanteria, José Francisco dos Santos, a importancia de 35$744, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Timbaúba no periodo de Julho a 24 de Novembro proximo findo e escripturar a de 7$289 de igual fornecimento no mez de Junho ultimo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado resolve nomear o Bacharel Antonio Joaquim da Silva para exercer o cargo de Promotor Publico do municipio de Boa-Vista, ficando assim sem effeito a portaria que nomeou para o alludido cargo o Bacharel Agnelo José Gonzaga visto não ter acceitado a nomeação—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

— Ao Sr. Dr Juiz de Direito das Execuções Criminaes—Constando do officio n. 172 de 23 de Novembro ultimo do Director do Presidio de Fernando de Noronha que os sentenciados José Bertino da Costa Medeiros, Francisco de Lima e Manoel Severino da S Silva, alli chegados no dia 20 do referido mez, a bordo do Vapor *Beberibe*, sem as respectivas guias de sentença, recommendo-vos que providencieis não só no sentido de serem taes guias remettidas opportunamente, aquelle funccionario, como para que não se reproduza facto semelhante.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Dr Juiz de Direito do municipio de Itambé participou em officio de 13 do corrente que nessa data o Bacharel Antonio Augusto Correia Lima assumio o exercicio do cargo de Promotor Publico do mesmo municipio.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão José Pereira de Aguiar, segundo participou em officio de 28 de Novembro ultimo, assumio n'essa data, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de Juiz Municipal de Belmonte.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que no dia 17 do corrente o Bacharel Arthur Fausto Botelho assumio o exercicio interino do cargo de Promotor Publico do municipio da Victoria, para o qual foi, nessa data, nomeado pelo respectivo Juiz de Direito, segundo participou em officio da mesma data.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão José Pereira de Aguiar, 1.º supplente do Juiz Municipal de Belmonte, segundo participou em officio de 1 do corrente assumio nessa data o exercicio do cargo de Juiz de Direito interino do mesmo municipio.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, segundo participou em officio de 21 do corrente, assumio, nessa data, o exercicio do cargo de Promotor Publico do municipio de Gravatá, para o qual foi ultimamente removido do de Canhotinho.

— Sr. Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins que se acham recolhidos a Casa de Detenção a disposição desse juizo, vindos ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, os sentenciados Francisco Soares de Lyra, Francisco Nunes da Silva e José Vieira da Silva, o primeiro por terminar a sentença no corrente mez e os dous ultimos em Janeiro proximo vindouro, conforme declarou o director daquelle estabelecimento em officio n. 173 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE DEZEMBRO 1898.

Officios:

Expediente do Sr. Dr. Director.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, na conformidade do art. 5.º do regulamento expedido para o Necroterio em 14 do corrente, o Dr. Chefe de Policia nomeou na mesma data José Evaristo dos Santos e Silva para o lugar de guarda, e Henrique Augusto da Silva Cunha para servente do mesmo Necroterio.

2.º DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 26 de Dezembro de 1898.

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento de Antonio Vicente Carneiro do quem tratastes em vossa informação n. 1,206 de 22 do corrente, recommendo que lhe mandeis pagar a importancia de 491$000, proveniente de moveis fornecidos á escola do sexo masculino de Quipapá, conforme se verifica do attestado junto, passado pelo delegado do ensino daquella localidade.

Expediente do Director

Officios:

Ao Presidente do Concelho Municipal do Cabo.—O Exm Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio de 20 do corrente, com o qual enviastes uma copia da acta da reunião desse Concelho convocada extraordinariamente para organização das mezas, que têm de proceder a eleição de Prefeito e Sub-Prefeito e Membros do Concelho desse Municipio em 30 do corrente mez.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 26 de Dezembro de 1898.

N 779.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autorizo-vos a mandar pagar a Carneiro de Souza & C. a quantia de 163$000, a que tem direito pelo fornecimento que fez de diversos materiaes a Secretaria da Industria, como se verifica das contas e documentos annexos, devendo ser feita a despeza pela verba do art. 2.º § 2.º ns 3 e 5 do orçamento em vigor, do seguinte modo:

N. 3	139$000
N. 5	34$000

— N. 780.—Sr. Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro « Santos Dias.—Recommendo-vos que me remettaes com a possivel brevidade todos os dados relativos aos trabalhos dessa estrada, e necessarios a confecção da mensagem que tenho de dirigir ao Congresso Estadoal.

— N. 781. Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autorizo-vos a mandar pagar a Fielden Brothers emprezarios da illuminação publica desta capital a quantia de 34:165$840, a que tem direito pelo referido serviço no mez de Novembro ultimo, devendo correr a despeza pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 da lei orçamentaria em vigor.

— N 782.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar restituir ao Dr. José Antonio de Pinho Borges contractante dos reparos da ponte de Tigipió, a caução que depositou nos cofres dessa repartição, para garantia do respectivo contracto, na importancia de rs. 1:350$000, e bem assim a quantia de rs. 2 402$731 correspondentes aos descontos feitos nos certificados de pagamentos para para reforço da referida caução. A caução de 1:350$000 foi assim constituida: 1 apolice da Usina Bandeira n. 99.—1:000$. 3 apolices das emittidas em virtude da lei n. 205 de 19 de Novembro de 1896 ns. 297, 1,346 e 3557.—3:000$000.—1 apolice n. 465—50$000.

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o 3.º escripturario da Recebedoria do Estado, bacharel Jayme Cerqueira Lima, resolve prorogar por mais douz mezes, com ordenado, na fórma da lei, a licença em cujo gozo se acha, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 26 de Dezembro de 1898.

Officio:

Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Barreiros.—Respondendo a consulta constante de vosso officio datado de 5 do corrente em relação a competencia do juizo perante o qual deve ser promovida a acção, para a cobrança do imposto da divida activa do Estado, nesse Municipio; declaro-vos que, pelo Regulamento a que se refere o Decreto de 2 de Novembro de 1894, baixado para execução da lei n. 50 de 22 de Julho de 1892, todas as dividas locaes da Fazenda, provenientes de impostos e contribuições são cobradas perante os Juizes de Direito respectivos, pelos ajudantes do Procurador dos Feitos, que para tal fim proporão as acções competentes.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 10 de Janeiro de 1899

Bacharel Silvestre da Rocha Wanderley, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda para mandar passar a certidão pedida.

Bacharel Manoel Estellita Cavalcante Pessoa, juiz de direito do municipio de Gloria Goytá, requerendo justificação de faltas.—Justico.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 379$000, proveniente de passagens dadas em seus carros durante os mezes de Outubro e Novembro do anno proximo passado, por conta deste Estado, como consta das contas annexas e documentos comprobatorios.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, pedindo pagamento dos alugueis da casa que serve de quartel á rua real no povoado da Torre e vencidos a 6 do corrente mez.—Deferido, com officio desta data ao director geral da Secretaria da Fazenda

Francisco Lucio de Castro, professor da cadeira do sexo masculino da Gloria de Goytá, requerendo um mez de licença com os respectivos vencimentos.—Sim, com ordenado.

Antonio Walfrido de Souza Garjão, musico do batalhão de infanteria estadoal, pedindo 30 dias de licença sem vencimentos, para tratar de saude.—Ao Sr. commandante do corpo de policia para conceder a licença nos termos do art. 40. § 2.º do regulamento.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, pedindo que pela repartição competente seja paga ao seu thesoureiro Dr. Galdino Eduoxio do Britto, a quantia de 750$000, importancia de sua subvenção, votada no orçamento estadoal vigente e relativa ao trimestre de Outubro a Dezembro ultimo.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Nymphna Muniz da Silva Ramos, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira mixta de Carnahybas de Flores, pedindo 30 dias de prorogação do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio da referida cadeira.—Remetti-ao Dr. inspector geral de Instrucção Publica, para attender.

Maria Esmeraldina Emilia de Barros, pedindo que se lhe mande pagar a quantia a que tem direito como professora publica da cadeira de Carnahybas, na qual foi ultimamente jubilada, e correspondente ao mez de Junho de 1897.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Delvina Augusta dos Santos, proprietaria da casa que serve de quartel ao destacamento do Peres, pedindo pagamento de 72$000, de 6 mezes de aluguel da referida casa, a contar de 1 de Janeiro a 30 de Junho do anno passado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Furtado Moreira, recorrendo do acto do Concelho Municipal da cidade da Victoria, por negar-se ao pagamento da quantia de 2:400$000, a que tem direito pela execução de um contracto com a Prefeitura daquelle municipio.—Informe o Sr. presidente do Concelho Municipal da Victoria.

O Porteiro,
C. *Moraes*.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 10 de Janeiro de 1899

Urbano Cavalcante de Souza Albuquerque, professor da cadeira estadoal do povoado Varas no municipio de Afogados de Ingazeira e Amalia Prudencia Alves de Lima professora da cadeira mixta de S. Caetano da Raposa.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos da dia 11 de Janeiro de 1899

Major Galdino dos Santos Nunes e Manoel Dias Pontual.—A 2.ª Secção.

José Alves da Silva, Joaquim José de Mendonça, Maria Joaquina dos Prazeres Anna Alexandrina d'Avellar Chaves, Idalina de Mattos Sant'Anna, Catharina de Senna e outra, Maria Joaquina de Medeiros Rangel, Cezaria Barretto Carneiro Leão, Victal Izidio da Paz, José Martins Pinheiro, a viuva e filhos de Antonio Gonçalves Pinto, Severino Feliciano de Barros, Arthur Cezar Casado Lima e Felicia Cezaria de Mello.—A' 1.ª Secção.

José Paulo Botelho e Antonio Augusto de Araujo.—Junte o conhecimento do imposto relativo ao primeiro semestre do exercicio corrente.

Izaac de Freitas, Josephina Cecilia de Paula Amorim, Fellinto José dos Santos, Pedro de Lyra Pereira, Elyseu Vianna, Eulnalia Maria das Mercês Cruz, Leopoldina Maria do Sacramento e Francisca da Chagas Teixeira.—Informe a 1.ª Secção.

Amorim Fernandes & C. e Olyntho, Jardim & C.—Informe a 3.ª Secção.

Dr. Bernardino Alves Maia.—Sim, mediante recibo.

Feliciana Maria da Trindade.—Certifique-se.

Antonio Joaquim Ribeiro e Silva Curado.—Deferido com relação ao exercicio corrente, em vista da informação.

Dr. Bernardino Alves Maia.—Mantenho a collecta por ter sido regularmente feita

Adolpho de Paiva Oliveira e Silva.—Não há o que deferir, em vista da informação.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 7—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 11 de Janeiro de 1899.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Henrique, como alienado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Amelia Maria da Conceição, por embriaguez.

O coronel administrador da Casa de Detenção participou-me que hontem falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de septemia, o detento José de Calazons de Mello Santos, conforme declarou com attestado o medico respectivo.

Pelo delegado de policia do Limoeiro me foi participado que, no dia 1.º do corrente o individuo de nome Claudino Barbosa, armado de faca de ponta, ferio gravemente a José Joaquim da Silva, que veio a fallecer dias depois.

Contra o criminoso, que se acha recolhido á cadeia daquella localidade, procede á referida autoridade as diligencias da lei.

Communicou-me ainda a mesma autoridade que, naquella date e no lugar Bengalas do referido municipio, os individuos Manoel Dutra, José Gomes, José de Anna e um outro conhecido por Bibto, armados de facão e cacete, aggrediram e feriram a Manoel Soares da Silva e Manoel Floriano da Luz.

A mesma autoridade procede sobre o facto, ás diligencias legaes.

Participou-me o delegado de policia de Canhotinho que, no dia 4 do fluente, tendo Maria Amelia Gama ido banhar-se em um açude existente naquella localidade, succedeu afogar-se.

Aquella autoridade, alli comparecendo, fez retirar da agua o cadaver e depois retiral-o, verificando-se do exame medico, que a morte fôra occasionada por asphyxia ou submersão.

Em data de 7 do corrente, um trem da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, ao passar entre a estação do Cabo e a da Ilha, succedeu esmagar uma mulher cujo nome ignora-se e que imprudentemente collocara-se sobre a linha.

Sendo o cadaver conduzido no mesmo trem para a estação das Cinco Pontas, dahi foi transportado para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia, sendo depois inhumado, e presegue-se nas diligencias da lei, no intuito de descobrir se o facto fôra ou não casual.

No dia 5 do corrente, o subdelegado do 1.º districto do municipio de Jaboatão, capturou e recolheu á cadeia alli existente, o individuo de nome Amaro Pedro Evangelista, como pronunciado no municipio de Taquaretinga, no art. 304 do Codigo Penal.

O cidadão Pedro Alves do Nascimento Filho, assumio em data de 3 do corrente o exercicio do cargo de subdelgado do 1.º districto do municipio de Limoeiro, na qualidade de 2.º supplente

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da Silva Marquez.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 11 de Janeiro de 1899

Antonio Marinho dos Santos.—Pague-se.

João Victor Harier, tenente-coronel José Ferreira da Silva Lima e Joaquim Gomes de Freitas.—Informe o Sr. director geral do Secretaria da Fazenda.

V. Neesen.—O supplicante deve promover judicialmente a execução, onde a Fazenda do Estado allegará o que julgar conveniente a bem de seu direito.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

CHILI

Na Camara dos Deputados deu-se violenta scena entre o Ministro da Fazenda e o Tr. Meeck, sendo trocados insultos de parte a parte.

— Foi regeitado o voto de desconfiança proposto pelos balmacedistas cujo partido publicou manifesto, declarando se em opposição ao governo.

— O presidente Errazuriz e o general Korner visitaram a Escola Noval.

Em Punta Arenas deu-se grande conflito entre marinheiros italianos do crusador "Piemonte,, e marinheiros chilenos, havendo feridos de parte a parte.

A guarda nacional que interveio restabeleceu a ordem; e de noticias posteriores sabe-se que houve 28 feridos, sendo alguns graves.

— O encarregado de negocios da Republica Argentina declarou ao ministro das relações exteriores que o governo castigaria os culpados do incidente occorrido com o Dr. Walker Martinez na cordilheira, caso ficasse provada a allegada responsabilidade.

Esta declaração foi publicada em todos os jornaes e desagradou.

Phillips telegraphou ao Presidente Errazuriz pedindo que suspenda o seu julgamento até que possa ser servido pessoalmente.

— O engenheiro oriental Carlos Peas assassinou com um tiro de revólver o Sr. Martins Radiske, commandante do vapor allemão "Amadeo.

— A cotação do ouro teve consideravel alta no mercado.

Acaba o Sr. Carlos Palacios de pedir demissão da pasta da justiça; e corre que os balmacedistas recusão se a fazer parte do novo ministerio.

Está imminente a crise.

— No começo de Janeiro, o ministro acreditado em Buenos Ayres, parte á seu destino.

PARAGUAY

Negocia o governo com o do Brazil um novo tratado commercial.

O Dr. Itiberê da Cunha: ministro brazileiro, conferenciou com o ministro das relações exteriores sobre esse tratado.

— A legação paraguaya no Brazil será acreditada em Março proximo.

— Chegarão a 21 a Assumpção dous membros da expedição exploradora do rio Pylcomayo, que, sob a direcção do engenheiro Dukaro Enrique de Ibarreta, partio de Santo Antonio (Bolivia) a 10 de Maio.

Compunha-se a expedição de 10 pessoas que emprehenderão a viagem em chalanas e levarão uma especie de couraça para defenderem-se dos indios.

Os expedicionarios tiverão de soffrer se principio impertinente hostilidade dos indios que povoão as regiões do Chaco.

Depois de algum tempo da sahida de Santo Antonio, as chalanas não poderão seguir viagem devido á pessimo estado em que ficarão.

O Engenheiro Ibarreta manifestou aos seus companheiros, que havendo jurado chegar com as chalanas á Formosa preferia morrer a abandonal-as.

A' vista dessa resolução, os expedicionarios decidirão abandonar Ibarreta e emprehenderão a viagem a pé pela costa do Pylcomayo em direcção á Formosa.

Ibarreta entregou-lhe os documentos que para o Governador de Formosa lhe havião proporcionado as autoridades Bolivianas.

Os expedicionarios soffrerão muitas miserias durante o trajecto; faltando-lhes agua e alimento, pois affastavão-se da costa, internando-se pelos bosques do Chaco, onde passarão quatro mezes, fallecendo parte da comitiva.

Os dous expedicionarios sobreviventes depois de grandes esforços conseguirão orientarem-se e encontrar as margens do rio Pylcomayo.

O Coronel Boliviano den Assumpção deu-lhes pousada e todos os cuidados que carecião, pois estavão bastante extenuados.

Enrique Ibarreta que morreu no Chaco, era ainda joven e havia estado na Republica Argentina, no Paraguay e no Brazil.

Forão assignados pelo Presidente da Republica as nomeações do Sr. General D. Juan, B. Egusquiza, Inspector Geral de Milicias e o Sr. D. Pedro Saguier, Secretario com as honras de Tenente Coronel da Guarda Nacional.

= O Ministro da Fazenda não acceitou a renuncia do Sr. D. Jose Urdapelleta do cargo de administrador do Banco Agricola.

— O Presidente da Republica nomeou uma commissão para rever o actual regulamento das Alfandegas, propondo as reformas que julgar necessarias para esse fim.

REPUBLICA ARGENTINA

Referindo-se a emenda do Senado, propondo o presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil para arbitro, no tratado de arbitramento entre a Italia e a Republica Argentina, faz "El Tiempo" honrosas referencias a republica brazileira e applaude a homenagem prestada a uma nação amiga.

Tratando do mesmo assumpto, "El Diario" critica o governo suisso pela falta de

ILEGIVEL

MUTILADO

cortezia de que tem dado provas em mais de uma circumstancia.

— Na sua proxima viagem ao sul, o presidente general Julio Roca encontrar-se-ha no estreito de Magalhães com o Dr. Frederico Errázurriz, presidente da Republica do Chile.

Espera-se geralmente dessa entrevista dos dous presidentes uma salutar influencia no arranjo de limites que se negocia entre as duas nações.

— O ministro da Marinha recebeu do commandante Martin Rivadavio por meio de um pombo correio enviado pelo chefe da esquadra em Bahia Blanca, capitão de navio Manoel Garcia, noticia de que o cruzador "Piemonte", em viagem para o S. passou por Punta Piedras intencionalmente, fazendo as continencias militares á esquadra ancorada.

Que a tripolação do navio de guerra italiano formada na coberta executou o hymno argentino, salvando á insignia e que a esquadra argentina respondeu ás saudações, executando a banda de musica do cruzador "San Martin" o hymno real italiano.

— "El Nacional" assegura que os amigos do Dr. Pellegrini estão organisando um partido de opposição ao general Roca e que brevemente fará apparecer um jornal com o titulo "El Sarmiento".

Em nova carta publicada recentemente pela imprensa, o mesmo Dr. Pellegrini declara-se favoravel á conferencia para fixação de limites entre o Chile e a Republica Argentina, exprimindo a sua nenhuma confiança na efficacia do projectado arranjo directo.

— Segundo um jornal bonarense o Poder Executivo projecta que o ensino superior universitario nas faculdades e outros institutos academicos, que custa centenares de pesos á nação, deverá ser custeado por aquelles que aspirem a um titulo e queiram habilitar se para seguir uma carreira profissional.

— Sua Santidade o Papa Leão XIII enviou de Roma a sua benção ao general Roca, fazendo votos pela felicidade da Republica Argentina.

— Está assignado o decreto nomeando o Sr. Gerostiaga para ministro da Republica Argentina no Brazil.

O novo plinipotenciario já chegou á capital, procedente do Rosario.

— Em dia do passado o Sr. Julio Herrera y Obes foi chamado ao Departamento da Policia, e ahi se comprometteu, debaixo de palavra de honra a não bater-se com o coronel Latorre dentro da jurisdicção nacional, e a mesma declaração fez o coronel Latorre que tambem foi chamado ao departamento.

— Frei Marcolino Benavente, director do collegio Lacordaire, foi nomeado pela Santa Sé bispo de Cuyo.

— O chefe da Divisão de Cuyo, acampada no quadro nacional de Mendosa, telegraphou ao ministro da Guerra noticiando o seguinte e lamentavel caso:

O tenente do 12· de cavallaria Sr. Usandiva matou a tiro o capitão do mesmo regimento Sr Benito Dinovea, disparando depois um tiro na fronte para suicidar-se, sendo o seu estado gravissimo.

— Está nomeado intendente de guerra o engenheiro Secber.

— Foi inaugurado o monumento á memoria do ex intendente Torquato Alvear, na praça do mesmo nome.

— Segundo o Boletim da Estatistica Municipal, a actual população de Buenos-Ayres é de 65 mil habitantes; e conforme as estatisticas, de immigração ultimamente feitas foi de cincoenta e cinco mil cento e oitenta e oito o numero de immigrantes de diversas procedencias chegados ao paiz, no correr do anno findo.

Desse numero pertence a maior parcella á immigração italiana.

— O ministro das Obras Publicas affirmou que varias casas européas tem feito offerecimentos para realisar na Republica obras no valor de cem milhões de pesos; e o Concelho Municipal autorisou diversas concessões para a construcção e exploração de linhas de carros electricos, tendo Emilio Labasta apresentado á Municipalidade um pedido para construcção de uma grande praça de touros na capital, onde se davam corridas com touros embollados.

— Telegrammas do interior da Republica annunciam que grande tormenta destruio em uma grande extensão as colheitas desde a Serra do Venena até Centro Entrerios ao oéste de Buenos Ayres Santa Fé. Só em General Roca foram destruidas 7.000 quadras.

— "El Diario" acredita que a colheita do trigo e do linho passará de 25 a 32 milhões de pesos ouro; e de outras fontes avalia-se o trigo exportavel da colheita deste anno em um milhão e quatrocentas mil toneladas.

— O governo resolveu organisar uma expedição contra os indios.

— De Entre Rios communicam que a policia dalli travou sério combate com um bando de malfeitores, havendo de parte a parte mortos e feridos.

— O conhecido bacteriologista Dr. Sanarelli, segundo informam telegrammas recebidos de Roma, requereu alli pronuncia no divorcio.

O Dr. Sanarelli casára recentemente com uma moça pertencente a conhecida familia uruguaya e reputada pela sua belleza.

REPUBLICA ORIENTAL

Foi publicado o manifesto do presidente Cuestas, dando conta da fazenda publica.

Em circulos bem informados se attribuem ao presidente as seguintes declarações, relativas á composição do futuro ministerio:

«Se me levarem ao governo, disse Cuestas respondendo ás perguntas de diversas pessoas, comporei o ministerio daquelles cidadãos que forem indicados pela opinião, sejam ou não amigos da situação.

Não farei questão de pessoas e sim dos interesses do paiz.»

— Na sessão do Conselho de Estado o Sr Dr. C. Blanco deu a sua renuncia de presidente e membro do mesmo conselho, lendo uma longa exposição dos motivos que a isso o obrigaram desde que fôra nomeado chefe politico do Salto o coronel Feliciano Vieira, facto este que mais uma vez lhe veio confirmar a intervenção e a influencia official que o governo quer alli exercer.

— Informações recolhidas pelos jornaes permittem assegurar que uma das primeiras medidas do novo governo constitucional será um decreto de amnistia, que facultará o regresso ao paiz de todos os cidadãos civis e militares que foram desterrados por motivo do motim de 4 Julho.

— Falla se em mudança no commando do 2· batalhão; e do sumario da sublevação da 3· regimento resulta achar-se muitas pessoas compromettidas, já tendo chegado presos dez officiaes e vinte e um soldados, complicados na mesma sublevação.

— O governo mandou chamar o coronel Lecueder, dizendo que esse official terá a cidade por menagem; assim como resolveu que fossem presos e conduzidos a Montevidéo o coronel Cordoba e os commandantes Aliciaturo e Chiazzaro, que deverão ficar á disposição do estado-maior do exercito, tendo sido preso tambem o coronel Medina, inspector policial.

— Em Payssandú a policia exerce rigorosa vigilancia sobre algumas pessoas que com desmasiada frequencia se dirigem á Concordia, onde segundo se propala, está o estado-maior do exercito collectivista que se propõe a invadir o paiz, e acaba o governo de receber communicações da Republica Argentina de que as autoridades das provincias de Entre Rios e Corrientes dispersaram diversos grupos collectivistas, reunidos na costa do rio Uruguay, com o proposito de invasão.

— Dizia-se que estava provado que em Salto o major Trifon Esteven, irmão do general do mesmo appellido, intentava sublevar a tropa urbana.

Havia o major Estevan conquistado a confiança do Sr. Zufriategui, chegando a ser seu secretario particular e nesse caracter se entregava tranquillamente á execução do seu plano.

A nomeação do coronel Vieira mudou a situação e o major Estevan, notando que se desconfiava delle, desappareceu de repente do Salto, dirigindo-se para a Concordia, onde se achava o general Ricardo Estevan, com quem teve longa conferencia.

Depois dessa conferencia o Sr. General Ricardo Estevan com seus ajudantes partiram para Moval.

Além disso o governo recebeu noticias de que numerosos chefes e officiaes residentes em Cerro Largo abandonaram sem licença o paiz, dirigindo-se para o Brazil acompanhados de muitos civis.

Como todos são partidarios do General Muniz, afirma-se que vão reunir-se a elle, sendo portanto provavel que o governo do Uruguay peça ao do Brazil que os mande internar.

— Continua a preoccupar o espirito publico a conferencia de personagens do partido blanco na fazenda de Apparicio Saraiva.

— Quando o ministro argentino voltava para a casa, á meia-noite, foi aggredido por um individuo armado de bayoneta.

O ministro ameaçou com um revolver o aggressor, que foi preso pela policia.

PERU'

Um decreto presidencial assignado nos fins de Dezembro ultimo restabeleceu as garantias constitucionaes em toda a Republica.

— O partido democrata apresentou o Sr. Romaña como Candidato á presidencia da Republica.

BOLIVIA

A agitação que havia começado ha dias La Paz sob o motivo da sancção da lei que fixou a residencia do Governo em Sucre, trouxe como consequencia um movimento revolucionario que rebentou na manhã de 5 na mesma cidade e se propagou pelas provincias do Norte.

O povo, reunido em commissão, proclamou o restabelecimento do regimen federal e nomeiou um triumvirato composto dos Srs. Serapio Reyes Ortiz, Prefeito de La Paz, e ex-Ministro Macario Panilla e coronel José Maria Pando, chefe do Partido Liberal, para que dirija o movimento revolucionario.

O triumvirato dirigio circular telegraphica a todos os Prefeitos dos Departamentos, concitando-os a adherir ao movimento; e não se demoraram os principaes personagens politicos da Capital a offerecerem seus serviços ao Governo estabelecido accrescentando-se que o coronel Pando acceitara o triumvirato e que seguia para Oruro no intuito de sublevar o 1.° batalhão de linha.

Dessa cidade chegou logo noticia de ter o presidente titular Sr. Fernandez Alonso assumido as funcções de capitão general, e o Sr. Herrero, Ministro titular da Guerra, começou a exercer a chefia do Estado Maior General.

O povo recebeu o Presidente com vivas acclamações.

Foi convocada uma Junta patriotica para formar corpos de voluntarios que marchem incontinente em defeza do governo legal.

Os revolucionarios cortaram os fios telegraphicos.

O presidente da Republica separou do exercito os chefes e officiaes de La Paz.

— *O Imparcial*, de La Paz, publicou a contestação que o governo deu a petição dos revolucionarios federaes que solicitaram á convocação do Congresso em sessão extraordinaria para reformar a Constituição vigente, afim de adoptar o systema federal, declarando que qualquer demora seria considerada como uma negativa e nesse caso o povo de La Paz declinaria toda a responsabilidade das consequencias que sobrevierem.

O governo considerou o ultimo periodo como um desacato á autoridade suprema e como uma tentativa de imposição, devolvendo a petição e exigindo que os peticionarios retirem essas phrases e deixem em liberdade os Ministros Frederico de Medina e Carones Mendez, para occuparem as suas pastas.

Esta revolução foi classificada pelos revolucionarios como um repto, pelo que adoptaram varias medidas para reforçar o movimento revolucionario.

Nomeáram sub secretarios para os differentes ramos da Junta revolucionaria os Srs Claudio Quentin Barrios, para a pasta do Governo, deputado Abel Iturraspe, para a Fazenda, Macario Escobar, para a Guerra e Luiz Gemeo, para a das Relações Exteriores, continuando o Sr. E. Guachalla como secretario geral.

O Sr. Eleodoro Camacho foi designado General em Chefe das tropas com illimitadas faculdades.

Na capital continúa com enthasiasmo a formação do corpo de voluntarios.

O esquadrão de cavallaria composto de jovens da melhor sociedade boliviana, sob o commando de Rodolfo Urioste, Mamesto Urioste Gaitia e Melitou Sanguenes, assistio á missa celebrada no templo de San Francisco, no dia 22 do mez passado.

Este esquadrão devia partir para Oruro na manhã de 23 com o batalhão de infanteria de voluntarios.

— O Sr. Belisario Salles, nomeado Ministro da Fazenda recentemente e que foi objecto de ultrajes pelo populacho de La Paz, conseguio evadir-se para reunir-se ao Capitão-General, porém uma partida de revolucionarios seguio em sua perseguição e alcançando-o em Caracallo o trouxe preso para La Paz.

— A Guarda Nacional de todas as provincias da Republica foi convocada para reunir-se na capital; e por telegramma dirigido para Sucre, soube-se que o Coronel Pando viajava para essa capital, tendo chegado á povoação de Sicasica, de onde pretendia seguir para os valles de Luribay.

Presume-se pois que o Coronel Pando não esta com os revolucionarios e que apenas invocaram seu nome para prestigiar o movimento.

— O Presidente Fernandes Alonso acha-se em Oruro com um corpo de artilheria do 1.° batalhão de infanteria.

— Já foi promulgado o decreto que declara em estado de sitio todo o territorio da Republica.

Pelo que consta, o movimento se localisou em La Paz, estando completamente tranquillos os outros Departamentos; e a ultima hora sabia-se que a revolução acha-se definitivamente isolada do resto da Republica pelo protesto do exercito legal, composto de 4.000 homens, que opera nas altas planicies.

Todos os departamentos enviam homens e outros recursos para combater a revolução.

— Os jornaes transcreveram um artigo publicado pelo «Los Tiempos» de Iquique, intitulado «Delenda est Bolivia», no qual faz-se a analyse dos antecedentes historicos da formação e organisação actual da Republica e no qual se aconselha a sua divisão entre os Estados visinhos.

Accrescenta que a Republica Argentina rege hoje os destinos bolivianos e que converterá a Bolivia em uma feitoria argentina.

Este artigo causou profunda indignação no povo boliviano.

REVISTA DIARIA

Nomeação—O Dr. Governador do Estado, por portaria de 10 do corrente nomeou o bacharel Pedro Hypolito de Mello Cahú para o cargo de promotor publico do municipio do Altinho, devendo assumir o exercicio no prazo de 15 dias.

Professora em disponibilidade—Por portaria de 10 do corrente foi nomeada a professora em disponibilidade, Francisca Xavier Cavalcante Vellez para reger a cadeira mixta de Jatobá, de Boa Vista.

Banquete politico—No theatro Santa Isabel teve logar hontem á noite o grande banquete politico offerecido pelo Partido Republicano deste Estado ao illustre Vice-Presidente da Republica, Exm. Sr. Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva.

Pelo adiantado da hora em que terminou a pomposa festa, só amanhã poderemos dar noticia detalhada.

Todavia podemos adiantar que o banquete foi o mais brilhante dos realisados aqui até a presente data, deixando magnificas impressões aos que nelle tomaram parte e as distinctissimas familias que achavam-se nos camarotes assistindo.

Para o norte—A' bordo do paquete «Olinda» seguiram hontem, com destino ao Piauhy, seu estado natal, os distinctos moços Drs. Flavio Baptista, Elvidio Martins, Manoel Abreu e o segundo annista de nossa Faculdade de Direito Benedicto Paixão, um dos bons poetas que collabora na imprensa pernambucana.

A' todos desejamos optima viagem e felicidades, nos confessando ao mesmo tempo gratos pela delicadeza das despedidas que trouxeram-nos.

Dr. Julio de Mello—A' bordo do paquete nacional «Olinda» chegou ante-hontem do Rio de Janeiro o illustre deputado pernambucano Dr. Julio de Mello Filho.

Ao seu desembarque assistiram os Exms Srs. Conselheiros Rosa e Silva, Corrêa de Araujo, Desembargadores Antonio Pedro da Silva Marques, Caldas Barretto, Sigismundo Gonçalves, Gonçalves Ferreira, e muitas outras pessôas gradas.

O Dr. Julio, acompanhado de seus amigos, seguio para a rua do Aragão onde está temporariamente.

Comprimentamol-o.

Nascimento—O Sr. Felippe Henrique Girão e sua consorte tiveram a fineza de communicar-nos o nascimento de seu filho Luiz de Gonzaga.

Obrigados

Block—A importante Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil mimoseou-nos com uma folhinha de block presa a um cartaz reclame.

Agradecidos

Ferimento grave—No dia 1 do corrente, no municipio de Limoeiro, o individuo de nome Claudino Barbosa, armado de faca de ponta, ferio gravemente a José Joaquim da Silva, que veio fallecer dias depois.

O criminoso acha-se recolhido á cadeia daquella localidade.

Aggressão e ferimento—No lugar Bangalas, do municipio de Limoeiro, no dia 1· do corrente, os individuos Manoel Dutra, José Gomes, José de Anna e um outro conhecido por Bibito, armados de facas e cacetes, aggrediram e feriram a Manoel Soares da Silva, e a Manoel Floriano da Luz.

Afogado—No dia 4, no municipio de Garanhuns, tendo Maria Amelia Gomes ido banhar-se em um açude naquella localidade, succedeu afogar-se.

A autoridade, alli comparecendo, fez vistoriar o cadaver.

Eleição de directoria—O Club Muzical Afogadense, procederá no dia 13 do corrente mez, a eleição de sua nova Directoria que tem de reger o anno de 1899 a 1900.

Celebre!—do *Jornal do Commercio* do Rio:

"Refere o "Manaaens" que, inventariando-se os papeis do Cartorio do Tabellião Daniel, forão encontrados uns autos de inquerito policial, precedido no rio Anajajú, em 1863, em o qual se lê na primeira pagina o seguinte:

"Auto de perguntas feita a um boi, a requerimento de João Francisco e Silva...

Examinando o interior dos autos, delle consta que o boi nada respondeu.

— Na Villa de Pajehú de Flores, em Pernambuco, existe ou existio um curioso inquerito sobre quem foi autor de um enforcamento que alli se deu.

Pesquisado o negocio, todas as testemunhas forão accórdes em affirmar que só o Tinhoso era capaz de suggestionar uma alma christã para tão reprovadamente procurar sahir da vida.

Em consequencia, o Ouvidor ou Juiz condemnou o diabo nas penas e a familia do suicida nas custas."

Gravatá—Segundo nos communicaram, foi novamente collocado no dia 6 do corrente, no salão do Conselho Municipal o retrato do nosso amigo coronel Antonio Avelino do Rego Barros, prefeito daquelle municipio.

Assistio ao acto crescido numero de amigos, tocando bonitas peças a banda de musica bezerrense, e sendo pronunciados diversos discursos.

O acto foi imponente.

No mesmo dia chegou áquelle municipio e assumio o exercicio do cargo de delegado o capitão do corpo de policia, Antonio da Costa Monteiro, da quem se espera um optimo policiamento, a ordem e a paz para os habitantes do mesmo municipio.

Partida dos correios terrestres—Amanhã: Santo Antonio do Tará, Buique, Belém, Cabrobó, Gloria do Goytá, S. Bento, Alagoinha, Pedra, Buique, Gamelleira do Buique, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Bom-te-vi, Altinho, Calçado, Jupy, Pesqueira, Cimbres, Alagoa de Baixo, Palmeira, Correntes, Lagoa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas-Bellas e Amaragy.

Chromo—A Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil, de que são agentes, nesta cidade os Srs. Martins Fiusa & C., remetteu-nos um chromo-reclame com almanak de desfolhar para o anno corrente.

Registramos gratos.

Estrada de Ferro Central—No dia 5 do corrente foi feita, com os melhores resultados, a experiencia da nova ponte americana de 80 metros de vão, da estação da Victoria, por onde effectuar-se-ha o trafego dos trens da Central, do dia 13 do corrente em diante.

A experiencia, realisada pelo Sr. Dr. engenheiro fiscal respectivo, em presença dos Srs. chefe do trafego e da linha, constou de observação da flecha e comportamento da superstructura metallica de cada um vão:

1· uma carga fixa representada por duas locomotivas e um carro tanque com o maximo das cargas respectivas;

1· a mesma carga movel com uma velocidade de 45 kilometros por hora.

A referida ponte constitue um bom melhoramento para a Central.

Bandeira—Hastear se-ha hoje á noite a bandeira da festa de Santo Amaro das Salinas.

Haverá fogo de artificio após o acto, durante o qual tocará uma banda de musica.

A photographia—M. Lacase Duthiers apresentou na Academia das Sciencias de Pariz uma collecção de provas photographicas, tiradas do fundo do mar, a diversas profundidades, por Luiz Boutan. Já ha alguns annos, disse elle, se tinham feito ensaios neste sentido com auxilio da luz fornecida pelo magnesio. Os resultados então obtidos estão longe de igualar aos da ultima experiencia, feita sem auxilio de qualquer systema de illuminação artificial.

As provas foram tiradas entre ás 10 e ás 11 horas da manhã e foram instantaneas, devido á sensibilidade das placas. Cada uma não excedeu a um minuto.

Telegraphia—Emquanto os americanos não dizem a ultima palavra da telegraphia electrica sem fios, a França ensaia o systema de telegraphia hertziana.

As experiencias realisaram-se entre a torre Effel e o Pantheon, isto é, á distancia de quatro kilometros.

Os signaes recebidos no Pantheon eram sempre bem claros, apezar de um espesso nevoeiro.

O receptador installado no Pantheon é de grande sensibilidade, registrando automaticamente e com toda a clareza os signaes lançados no espaço.

O novo mestro, que M. Ducret, o autor da experiencia, mandou erguer no seu laboratorio, na rua Claudio Bernard, o que é muito alto, vai permittir, disse M. Mascart na sua communicação á Academia das Sciencias, uma nova serie de ensaios do mais vivo interesse, com postos installados fóra de Paris, a diversas distancias.

Os cigarreiros—Veio hontem ao nosso escriptorio uma commissão de operarios cigarreiros e pedio-nos para noticiar o seguinte:

Que não é exacta a noticia propalada insistentemente de pretenderem elles prejudicar as fabricas por meio de incendio ou outro qualquer processo;

Que a gréve teve e terá o caracter puramente pacifico, tanto mais quanto reconhecem que os proprietarios das fabricas não podem por si sós, sem auxilio do commercio favorecel-os;

Que o alludido boato não tem o minimo fundamento, visto como elles tendo estudado seriamente o assumpto, tem empregado os meios de justiça que o caso exige, para chegar ao fim desejado, e assim é que entenderam-se hontem com muitos commerciantes no sentido de acceitarem os cigarros com o augmento do preço estabelecido pelos impostos ultimamente augmentados;

Que, finalmente, os Srs. Fabricantes nada teem a receiar d'elles e que pretendem realisar tudo pelos meios pacificos, unicos applicaveis a situação.

— Ignoravamos até então semelhante boato.

Acreditamos sinceramente no que disse-nos a digna commissão de operarios cigarreiros; porém, é preciso considerar que onde ha bons ha tambem máos. Isso verifica-se em todas as classes sociaes.

Assim pois, pode se, por hypothese, admittir que um dos membros d'aquella enorme classe, não possuindo os sentimentos que levam o homem a proceder correctamente, entenda sahir victorioso empregando os meios indicados no boato. Tal é possivel.

Assim pois, aconselhamos agora a digna commissão, já que na occasião em que fomos procurados não podemos fazel-o devido a abundancia de trabalho—que procure entender-se directa ou indirectamente com todos os seus collegas e prevenir qualquer mal que hypotheticamente possa apparecer.

O Conde de Monte Christo—E' um dos bellos romances que produzio a incansavel e brilhante penna do famigerado romancista francez Alexandre Dumas.

D'essa magnifica obra, que é um dos ornatos das boas estantes, offereceu-nos os fasciculos ns. 17, 18, 19 e 20 a acreditada Livraria Leopoldo Silveira, situada na rua Duque de Caxias n. 34.

Agradecidos pela remessa.

Manifestação—Hoje dia anniversario natalicio do illustre Dr. Pereira do Carmo, digno delegado fiscal do Thesouro Federal n'este Estado, os seus amigos empregados da Alfandega, a exemplo do que tem acontecido nos annos anteriores, promoverem uma justa e bonita manifestação de apreço que terá logar ás 7 horas da noite na propria residencia do distincto funccionario sendo orador o intelligente Sr. Pereira do Rego.

Escola publica do Monteiro—De accordo com o regulamento em vigor foram no dia 9 do corrente reabertos os trabalhos da escola publica municipal do sexo masculino de Monteiro, freguezia do Pôço da Panella, regida pela professora Maria da Pureza Barbosa de Araujo.

Correio do Recife—Esta repartição expedirá hoje malas pelo seguinte paquete:

"S. Salvador," Sul, até Rio de Janeiro:

Impressos, 1 e 1|2 hora da tarde.

Objectos para registrar, 2 horas da tarde

Cartas para o interior da Republica, 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, 3 e 1|2 horas da tarde.

Bombeiros do Arrayal—E' assim denominado um novo Club carnavalesco cuja directoria ficou assim composta:

Manoel Wanderley, director geral.
Florenço Alves, vice director.
José Figueira Costa, 1· secretario.
Rodolpho Cavalcante, 2· secretario.
José Severino dos Santos, thesoureiro.
Joaquim Souza, orador.
João Gama, João Jacintho e Pedro Correia, procuradores.
Augusto Offiman, director supremo.

Sociedade Postal—O thesoureiro desta associação communicou-nos que recolheu á Caixa Economica a quantia de 138$000 que reunida a de 3:756$000 perfaz a de 3:894$000.

Vapor Severn—Esse vapor sahio do Rio de Janeiro, sabbado, ás 4 horas da tarde.

Classe dos cigarreiros—Esteve hontem á tarde, em nosso escriptorio, a operosa commissão da classe dos cigarreiros em greve e disse-nos, pedindo para transmittir ao publico, que, a pedido seu, os dignos proprietarios da—Fabrica Moreninha—vam dar trabalho aos operarios mais necessitados e impacientes de sua situação.

Os cigarreiros, em gratidão, promoveram hontem grande venda, generosamente acceita pelo publico, de productos da mesma fabrica que, pelo seu altruistico procedimento, merece franco encomios.

— A digna commissão que tem sido incansavel em promover o bem dos seus companheiros, igualmente nos mostrou uma declaração de merceiros estabelecidos nesta cidade que, tambem a seu pedido e para offerecer uma solução ao incidente da greve, compromettem-se a comprar os cigarros das fabricas Caxias e Lafayette por mais 500 réis em milheiro, podendo estas, pois, sem quaesquer prejuizos conceder o antigo salario pago aos seus operarios.

Entre as firmas commerciaes em numero de 70, que assignaram tal declaração, podemos citar os Srs.:

Santos da Figueira & C., Engracio Ribeiro de Mello, Francisco Alves & C., José Augusto & C., Neves Pedroza & C., Lopes Magalhães & C., Souza Mendes & C., Lopes & Araujo, Antonio Guilhermino dos Santos, Manoel Moura & C., João Manoel de Azevedo Teixeira, Manoel Augusto Pereira, José Salgado & C., Francisco Braga & C., Aquilino Ribeiro & C., João Ribeiro Guimarães & C., Estevão de Gusmão, João Braga, Augusto Camara, Antonio Lemos & C., Manoel Octaviano Mantz, Gomes & Irmãos, Francisco Tavares & C., Eugenio da Silva Oliveira, Manoel Ribeiro e Marcellino Ausberto Lopes.

Tentativa de suicidio—Hontem, conforme noticiou um dos nossos collegas vespertinos, um dos operarios, actualmente em greve, das fabricas Caxias e Lafayette, tentou por duas vezes suicidar-se, atirando-se aos trilhos da Estrada de Ferro de Caxangá, por occasião da passagem dos trens.

E' grandemente doloroso e significativo esse facto que registramos ainda uma vez appellando para os sentimentos de justiça dos proprietarios daquellas fabricas afim de que salvem os seus operarios de tão desoladora situação.

Serviço militar.—Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 40 batalhão de infanteria José Capitulino Freire Gameiro.

O 40.· da a guarnição da cidade e o 14. um official para a ronda da visita.

Uniforme n. 8 gorro e capa.

— Tocarão hoje retreta em frente ao Quartel General as musicas do 14·, 40· e Arsenal de Guerra, das 7 ás 9 horas da noite, devendo o 14· dar a escolta para acompanhar a do Arsenal de Guerra.

— Mandou-se inspeccionar de saude sexta-feira 13 do corrente as ex-praças Seraphim Floriano da Silva e Manoel Francisco de Souza.

— Desembarceram hontem com procedencia do sul o cabo de esquadra Sabino José dos Santos e as ex praças Miguel José dos Santos, Manoel Tavares Rodrigues dos Santos, José Athanazio Florencio, José Pedro de Lima, Augusto José da Silva, Hermino Chrispim, João Bellarmino da Silva, José Eugenio da Silva, Antonio Vieira de Araujo, Amaro Felix, Manoel Bertholdo de Lima, Manoel Pereira da Silva, João Baptista do Nascimento e Joaquim Francisco Pereira de Lima.

— Apresentou-se hontem ao Quartel General do commando do 2· districto desistindo do resto da licença em cujo gozo se achava para tratamento de saude o tenente do 14· batalhão de infanteria João Leopoldo Montenegro da Cunha.

— Apresentou-se hontem ao Quartel General do commando do 2· districto o desertor do 2· batalhão de infanteria Amaro de Meira Lima.

— Apresentou-se hontem ao Quartel General do commando do 2· districto por conclusão da licença em cujo gozo se achava para tratamento de saude o capitão medico de 4.ª classe Dr. Alvaro Telles de Menezes.

— Nos requerimentos do alferes do 14· batalhão de infanteria Luiz Gomes Monteiro de Mello e furriel do 27· da mesma arma Horacio Baptista Lins de Albuquerque, deu o cidadão commandante do districto o seguinte despacho.—Como pedem.

— Foram inspeccionados de saude no Estado do Ceará em data de 2 do corrente, do 2· batalhão de infanteria cabos de esquadras José Rufino Jorge de Souza e Fabio Nesseu, do 4 2· sargento Antonio Padilha Negreiros, de 6 alferes João Damasceno de Albuquerque, neste Estado, em data de 10 ainda do corrente, cabo do corpo de enfermeiros do hospital militar Antonio Chrispiniano de Souza Teixeira.

— Obtiveram licença para tratamento de saude do 2· batalhão de infanteria alferes João Damasceno de Albuquerque, 20 dias 2· sargento Antonio Padilha Negreiros, 60 dias.

— Obtiveram baixa por incapacidade physica do 2· batalhão de infanteria cabo de esquadra José Rufino de Souza e Fabio Lessa e por tempo acabado, do 14 batalhão de infanteria soldado Moysés de Novaes Pinto.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 10 para 11 de Janeiro de 1899:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14° Batalhão de infanteria	17	1	18	..	1	.	1	17
40° Batalhão de infanteria	19	1	20	..	..	..	..	20
Aprendizes artifices	1	1	2	.	..	..	..	2
Operarios militares	.	..	1	..	..	..	..	1
Reformados do exercito	1	..	1	..	..	..	..	1
53° batalhão de voluntarios da patria	..	..	..	..	..	..	..	..
33° Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	39	3	42	.	1	..	1	41

OBSERVAÇÕES

Existe 1 doente em Santa Agueda.

Foi transferido para o Azylo de Alienados o soldado José Antonio de Oliveira.

Vaccinação—Hoje o Dr. Cavalcanti Pina, auxiliar da Inspectoria Geral de Hygiene, vaccinará, das 10 ás 11 horas, na Pharmacia Ferreira, á Praça Maciel Pinheiro n. 11.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Sobral, para Nabor.
De Belém, para Manoel Pereira.
De Macau, para Pedro Ramos.
De Maceió, para Manoel Mendonça.
Dois avisos, para Trajano e Barão de Nazareth.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Loteria do Estado—Lista geral do plano K da 10.ª loteria do Estado, em beneficio das obras do Passeio Publico 13 de Maio, extrahida no dia 10 de Janeiro de 1899.

NUMEROS	PREMIOS
3475	4:000$000

APPROXIMAÇÕES

3473	250$000	3476	250$000
3474	250$000	3477	250$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros

073	074	075	076	077
173	174	175	176	177
273	274	275	276	277
373	374	375	376	377
473	474	475	476	477
573	574	575	576	577
673	674	675	676	677
773	774	775	776	777
873	874	875	876	877
973	974	975	976	977
1.073	1.074	1.075	1.076	1.077
1.173	1.174	1.175	1.176	1.177
1.273	1.274	1.275	1.276	1.277
1.373	1.374	1.375	1.376	1.377
1.473	1.474	1.475	1.476	1.477
1.573	1.574	1.575	1.576	1.577
1.673	1.674	1.675	1.676	1.677
1.773	1.774	1.775	1.776	1.777
1.873	1.874	1.875	1.876	1.877
1.973	1.974	1.975	1.976	1.977
2.073	2.074	2.075	2.076	2.077
2.173	2.174	2.175	2.176	2.177
2.273	2.274	2.275	2.276	2.277
2.373	2.374	2.375	2.376	2.377
2.473	2.474	2.475	2.476	2.477
2.573	2.574	2.575	2.576	2.577
2.673	2.674	2.675	2.676	2.677
2.773	2.774	2.775	2.776	2.777
2.873	2.874	2.875	2.876	2.877
2.973	2.974	2.975	2.976	2.977
3.073	3.074	3.075	3.079	3.077
3.173	3.174	3.175	3.176	3.177
3.273	3.274	3.275	3.276	3.277
3.373	3.374	3.375	3.376	3.377
3.473	3.474	3.475	3.476	3.477
3.573	3.574	3.575	3.576	3.577
3.673	3.674	3.675	3.976	3.677
3.773	3.774	3.775	3.776	3.777
3.873	3.874	3.875	3.876	3.877
3.973	3.974	3.975	3.976	3.977
4.073	4.074	4.075	4.076	4.077
4.173	4.174	4.175	4.176	4.177
4.273	4.274	4.275	4.276	4.277
4.373	4.374	4.375	4.376	4.377
4.473	4.474	4.475	4.476	4.477
4.573	4.574	4.575	4.576	4.577
4.673	4.674	4.675	4.676	4.677
4.773	4.774	4.775	4.776	4.777
4.873	4.874	4.775	4.876	4.877
4.973	4.974	4.975	4.976	4.977

EXTRACÇÃO DIARIA

Os premios serão pagos integralmente, na séde da Thesouraria, á rua Marquez de Olinda n. 52, logo depois da extracção.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Vicente Lopes Braga, viuvo, residente na freguezia do Recife, e Estephania Francisca Cardoso, solteira, residente na freguezia do Poço da Panella, naturaes deste Estado.

Ulysses da Silva Cabral, natural deste Estado, residente na freguezia da Graça, e Anna Pessoa de Queiroz, natural da Parahyba, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Manoel Rodrigues Bezerra, solteiro, e Anna Joaquina dos Santos, viuva, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Santo Antonio.

Segunda publicação

Antonio José do Monte e Isabel Odulia Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos de Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Appolinario de Andrade, residente na freguezia de Santo Antonio, e Alice Fernandes Soares, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 10 de Janeiro de 1899

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,4	759,mm66	18,mm27	71
9 »	27,4	760,mm56	18,mm59	68
12 »	28,7	759,mm99	18,mm77	64
3 t.	29,1	758,mm36	18,mm62	63
6 »	28,3	758,mm45	18,mm12	63

Actinometro—Observações ao meio dia. Enegrecido, 60,°9. Prateado 43,°6.

Temperatura maxima 30,°25.

Temperatura minima 26,°25

Evaporação em 24 horas ao sol 10,mm0, á sombra 4,mm5.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E com interrupções de ESE e ENE durante todo o dia.

Velocidade média do vento por segundo 6m,54

Nebulosidade média 0,31.

BOLETIM DO PORTO

Dia 10 de Janeiro

O prea-mar foi ás 3 h. 20 m. da manhã, registrando a escala 2m,45.

O baixa-mar foi ás 9 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 0,m61.

O prea-mar foi ás 3 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 2,m31.

O baixa-mar foi ás 9 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 0,m40.

O engenheiro fiscal, *Eusebio Ribeiro.*

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 10 de Janeiro de 1899.

Existiam	556
Entraram	5
Sahiram	6
Existem	555
A saber:	
Nacionaes	520
Mulheres	24
Estrangeiros	11
Total	555
Arraçoados	533
Bons	501
Doentes	26
Loucos	5
Loucas	1
Total	533

Movimento da Enfermaria

Baixa

João de Souza Ferreira, Jovino José dos Santos e José Felippe Santiago.

Alta

Lyndolpho Manoel Correia conhecido por Nô e Fortunato José Joaquim.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «S. Salvador»:

De Manáos—Desembargador Jesuino Maia, P. Simão, Emydio Bento, João M. Mello, Antonio Mauricio C. Bispo.

Do Pará—José B. Albuquerque, Jonathas Silva, D. Etelvina Pinheiro, E. Pinheiro, Francisco M. Machado, Filinto C. Azevedo, Joaquim Cardoso, A. Oliveira, José Gomes, M. Santos, Vicente Souza, Cosme Mello, Eugenio Santos, S. Assis, José Silva, João Mattos, G. Brazil, Alberto Ferreira, José B. Ribeiro.

Do Maranhão—João Baltar, sua senhora e 2 filhos, Guilherme Gaetner, Juvencio Guimarães, G. Santos.

Ceará—Luiz G. Coelho, Arruda Felippe Laugel, Julio Moraes, F. Navaes, A. Ferraz, Amelia Silva, Francisco Mello, Francisco F. Moraes, Elias Zacharias.

De Natal—Claudio Ferster e A. Landy.

Da Parahyba—Leo Gluck, W. Kevencko, Alcides Baltar, C. Cirne, Carlos Pery Lemos, Antonio Magalhães.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 8 de Janeiro os seguintes cadaveres:

Antonio Gonçalves de Barros, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. T. de Mello.

Argemira Francisca da Silveira, Pernambuco, 23 annos, casada, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Francisco, Pernambuco, 2 mezes, Graça, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Angelo Mario da Silva Castro, Pernambuco, 7 annos, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Manoel Francisco de Oliveira, Pernambuco, 2 dias, Graça, attestado de Duas testemunhas.

Um Corpo de uma mulher, Pernambuco, 58 annos, São José, attestado do Dr. Seve.

Florianna Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Alcibiades Velloso.

João Ferreira de Souza, Pernambuco, 12 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Loureiro.

João Vicente dos Santos, Pernambuco, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Severino Ferreira, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Asylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

José Barbosa de Lima, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. J. Marques.

Josepha L. Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, viuva, Asilo de Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Dia 9

Maria Lins Carneiro Pessoa, Pernambuco, 37 annos, casada, Santo Amaro, attestado do Dr. N. Coimbra.

Rita G. Tavares de Mello, Pernambuco, 62 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Maria Margarida de Jesus, Pernambuco, 38 annos, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

José de Souza Leão, Alagoas, 41 annos, Boa Vista, attestado do Dr. Cosme de Sá Pereira.

Severina Raymunda da Costa, Piauhy, 28 annos, casada, Boa Vista, attestado do Dr. B. Carneiro.

Pedro, Pernambuco, 4 mezes, S. José, attestado do Dr. Arnobio.

Maria Accioly Lins, Pernambuco, 1 anno S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

José Hygino do Nascimento, Pernambuco, 1 anno, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

José Gonçalves do Nascimento, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Amaro Cavalcanti.

Hermina Maria do Rosario, Pernambuco, 34 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Oliveira.

Anna de Almeida Rios, Pernambuco, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. V. da Cunha.

Maria da Conceição, Pernambuco, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Maria de tal, Pernambuco, 60 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

ILEGÍVEL

MUTILADO

PERNAMBUCO

LEI N. 18

Orçamento municipal

O Concelho Municipal de Altinho

DECRETA :

Art. 1.º A receita constará dos seguintes impostos :

§ I. Decima urbana na razão de 10 % sobre o aluguel de cada predio situado nesta villa e nos lugares em que fôr séde de districto ; 8 % sobre as casas occupadas pelos proprietarios.

§ II. Dizimo de gado vaccum, cavallar, muar, ovelhum e caorum :

1 de animal vaccum pagará o fazendeiro que pegar 10 crias, uma ou 1$ por bezerro.

2 de animal cavallar pagará o fazendeiro de 10 crias uma, ou 2$ por poldro.

3 de animal muar na razão de 4$ por poldro.

4 de animal ovelhum ou cabrum pagará o fazendeiro de 10 crias uma ou 100 réis por cabeça.

§ III. De cada rez abatida neste municipio 5$; si o contribuinte apresentar talão impresso do outro municipio pagará 3$000.

§ IV. 2$ por cabeça de gado vaccum, cavallar e muar que de outro municipio venha se refazer nos campos communs d'este, sendo o pagamento feito antes da saida.

§ V. 3 % sobre o valor dos depositos.

§ VI. 20 % sobre a indevida demora das rendas municipaes.

§ VII. Divida activa.

§ VIII. 50$ pelo registro de qualquer empreza ou privilegio.

§ IX. 5 % por qualquer termo de arrematação de obras ou impostos municipaes.

§ X. 10$ por transferencia de casa de negocio a outro dono.

§ XI. 6$ para abrir ou ter aberta qualquer casa de negocio nesta villa e povoações ; as pequenas tavernas porém quer n'aquella, quer n'estas pagarão 3$000.

§ XII. 15$ por casa que vender bebidas alcoolicas nesta villa e povoações ; as pequenas porém pagarão 8$000.

§ XIII. Imposto de mascates de fazendas.

1 os mascates de fazendas deste municipio pagarão por um anno 15$, por 6 mezes 10$, por trimestre 6$ ou 2$ por feira ; os de outro municipio pagarão por um anno 20$ por semestre 15$000, por trimestre 10$ ou 2$500 por feira.

§ XIV. 8$ por olaria deste municipio que venda os seus productos.

§ XV. 20$ por fabrica de fogos artificiaes.

§ XVI. 5$ por casa que vender fogos de artificios.

§ XVII. 5$ por hotel ou casa de pasto.

§ XVIII. 2$ por botequim além da cordeação que será de 1$000.

§ XIX. 20$ por comprador de algodão n'este municipio para vender em outro.

§ XX. 20$ por boiadeiro residente n'este municipio e 40$ por boiadeiro residente em municipio estranho.

§ XXI. 3$ por quitanda ou casa de vender aguardente a margem das estradas.

§ XXII. Imposto de mascates de miudezas, perfumarias, objectos de Flandres, cobre e quinquilharias por um anno 7$, por semestre 5$ ou 500 réis por feira.

§ XXIII. 20$ por padaria.

§ XXIV. 15$ por casa que vender polvora.

§ XXV. 5$ por casa de rancho.

§ XXVI. 8$ por engenhoca de ferro, e 6$ sendo de páo.

§ XXVII. 20$ por causa patrocinada por advogado não formado e residente em municipio estranho.

§ XXVIII. 5$ por casa de fabricar farinha de mandioca ; salvo a que servir para uso exclusivo de seu proprietario.

§ XXIX. 20$ por comprador de courinhos de cabra, de carneiro e couros de boi com casa aberta n'este municipio, podendo empregar um numero indeterminado de agentes que nada pagarão.

1 os compradores d'este genero para casas estranhas a esse municipio pagarão 15$ por anno.

§ XXX. 1$ por cabeça de animal vaccum, cavallar e muar vendidos nas feiras deste municipio 500 réis por cabeça de gado suino, e 200 réis por ovelhum e cabrum.

§ XXXI. 30$ por vapor de descaroçar algodão, e 20$ por bolandeira.

§ XXXII. Imposto de 3 % sobre o registro dos empregados municipaes.

§ XXXIII. Multas.

I. Multa de 25$000 reis sobre casa commercial que tenha vales em circulação 30 dias depois da publicação desta lei.

II. Multa de 30$000 sobre a venda de facas e punhaes nas feiras.

III. Multa de 20 % pela indevida demora das rendas municipaes.

IV. Multa por infracção de posturas municipaes.

V. Multa de 30$000 reis por falta de cumprimento de contracto e quebramento de fiança.

VI. Multa segundo o codigo penal, leis e regulamentos em vigor.

§ XXXIV. Licenças.

I. Licença para edificar na Villa 6$000.

II. Licença para edificar nas sédes de districto 5$000.

III. Licença annual para curtir couros 5$000.

IV. Licença annual para comprar algodão e vendel-o nesse mesmo municipio 10$000.

V. Licença annual para comprar cereaes e farinha 20$000 só podendo fazel-o de duas horas em diante nos dias de feiras.

VI. Licença annual para vender bilhetes de loterias 25$000.

VII. Licença annual por casa de bilhar 50$000.

VIII. Licença annual por casa de jogos não prohibidos 20$000.

IX. Licença annual para expor vistas, cosmoramas, tivoly ou qualquer outro divertimento 15$000.

X. Licença para pastoril 10$000.

XI. Licença annual para os atravessadores de óvos 30$000.

XII. Licença annual para os vendedores e compradores de ouro, prata e outros metaes finos 50$000.

§ XXXV. Aferição de pezos e medida que terá lugar no 1.º trimestre de cada anno, a saber : 2$000.

A Por um metro.

B Por fita, corda regua, trena de agrimensor até 5 metros, cada um a 1$000 e d'ahi em diante cada um a 500 reis.

C Por pezo até 10 kilogrammas 1$000, até 20 kilogrammas 1$500 reis.

D Ternos de medidas de capacidade para liquidos e seccos 1$000 reis e medidas avulsas 500 reis.

E Balança commum para supportar até 20 kilogrammas 3$000, até 100 kilogrammas 4$000, até 400 kilogrammas 10$000.

F Balança decimal 5$000, balança centesimal 8$000.

H Ancoras ou barris empregados na conducção ou venda de liquido de qualquer qualidade cada um livre de revisão 500 reis.

I Pipas idem, idem 2$000, na revisão que terá lugar no 3.º trimestre de cada anno os contribuintes pagarão metade do que é taxado para aferição.

§ XXXVI. Imposto de feira, a saber :

Por vendedor de xarque e bacalhão 500 reis ;

De cada animal suino abatido 500 reis ;

De cada animal ovelhum e cabrum 100 reis, sejam elles talhados nos açougues publicos, particulares ou nas feiras ;

500 reis por vendedor de peixe e carne de sól ;

1$000 por vendedor de linguiça, assucar e queijo e 500 reis por volume ;

100 reis por vendedor de rapaduras e 200 reis por volume deste genero ;

200 reis por carga de farinha, milho, feijão, fava, arroz e sementes de carrapateira ;

300 reis por carga de fructas, esteiras, albardas, cangalhas, cordas, louça de barro e capim 100 reis ;

500 reis para vender obras de carpina e de ferreiro ;

500 reis por vendedor de arreios para cavallos, ilhos, rêdes e sapatos ;

2$000 por carga de fumo e 500 reis por volume do mesmo genero ;

2$000 por carga de aguardente ;

100 reis por taboleiro ou cesta de qualquer genero ;

200 reis por barraca armada nas feiras e 100 reis por tolda exceptuadas as dos mascates de fazendas e miudezas ;

1$000 reis por carga de sóla ou couros seccos e salgados e 500 reis por volume deste genero ;

$000 por carga de café e 500 reis por volume do mesmo genero ;

500 reis por carga de sal e 200 reis por volume do mesmo genero ;

200 reis por fressuras.

§ XXXVII. Imposto de casas ruraes. As casas ruraes, só sento do valor superior a 50$000 pagarão 1$000.

Art. II. A despeza municipal para o anno de 1899 é distribuida pela fórma seguinte :

§ I. Secretaria do Concelho :		
Vencimentos do Secretario	500$000	
Vencimentos do Thesoureiro	300$000	
Vencimentos do Porteiro	130$000	
Aluguel do Paço	200$000	
Aceio	200$000	
Concerto dos moveis	50$000	
Expediente, impressões, publicações, qualificações, jury, eleições, assignatura de jornaes e correspondencia	600$000	
Total		1:980$000
§ II. Prefeitura :		
Ordenado do Prefeito	800$000	
Ordenado do Secretario	300$000	
Ordenado do Lançador	300$000	
Porcentagem de 6 % ao aferidor e aos procuradores	1:000$000	
Ordenado dos fiscaes da villa e Cachoeira Grande, Bebedouro e Barra da Chata, 120$000 a cada um	240$000	
Porcentagem de 10 % aos fiscaes sobre as multas que impuzerem	320$000	
Expediente, impressões, publicações, assignatura de jornaes e correspondencia	350$000	
Compra de moveis destinados a Secretaria da Prefeitura	200$000	
Total		3:510$000
§ III. Instrucção Publica :		
Ordenado a 4 Professores vencendo cada um 33$000 mensaes ; para expediente e aluguel de casa de cada escola 100$000		
Total		1:984$000
Ordenado do Syndico das escolas		480$000
§ IV. Serviço de Justiça :		
Honorario do advogado do Concelho inclusive defesa dos presos pobres	400$000	
Ordenado do official de justiça sem direito as custas	60$000	
Ordenado do escrivão do jury sem direito as custas	120$000	
Total		580$000
§ V. Serviços municipaes :		
A 3 praças incumbidas dos serviços do municipio, inclusive o serviço postal vencendo cada uma a diaria de 1$000	1:095$000	
§ VI. Hygiene Publica:		
Limpeza das ruas da Villa e do canal	120$000	
Limpeza da povoação de Bebedouro	60$000	
Despeza e vaccinação e outros extraordinarios	300$000	
Total		480$000
§ VII Divida passiva estimada em		1:000$000
§ VIII Obras municipaes		500$000
Total geral das despezas		11:609$000

Art. III. Disposições geraes.

Este orçamento começará a vigorar no primeiro de Janeiro de 1899 e terminará em 31 de Dezembro do mesmo anno.

Art. IV. O primeiro semestre da decima será cobrado em Junho e o segundo em Dezembro.

Art. V. Os impostos de feira, de rezes abatidas, e dizimo serão postos em arrematação dentro do mez de Janeiro.

Art. VI. A terça parte dos vencimentos dos empregados é considerada gratificação e aproveitará a quem os substituir nos impedimentos.

Art. VII. Fica o Prefeito autorisado a dentro do exercicio e de accordo com as forças deste orçamento a collocar quinze lampeões nesta Villa, abrindo para isso o necessario credito, depois da approvação do orçamento para esse fim pelo Concelho Municipal.

Art. VIII. Ficam dispensados da multa todos os contribuintes devedores do Municipio que deixaram de pagar os impostos nos exercicios passados, e que vierem pagar dentro do prazo de 60 dias a contar da data da presente lei.

Art. IX. São dispensados de impostos quaesquer bens pertencentes as Egrejas e a Escola Industrial Frei Caneca.

Art. X. Revogam-se as disposições em contrario.

Concelho Municipal de Altinho, 27 de Dezembro de 1898.

J. de Sá Pereira,
PRESIDENTE.
Florencio de Alencar,
1.º SECRETARIO.
José Feliciano de Couto,
2.º SECRETARIO.

Prefeitura Municipal de Altinho, 30 de Dezembro de 1898.

Padre *Zacharias de Lyra*.

§ 16. Licença para edificação, reedificação ou concerto cobradas de accôrdo com a Tabella n. 3.

§ 17. 10 % addicionaes sobre todas as imposições municipaes com applicação ao aformoseamento e asseio da cidade.

§ 18. Por qualquer casa nas ruas : 1.º de Dezembro, S. Sebastião, Varadouro, S. Bento, 7 de Setembro, 27 de Janeiro, Mathias Ferreira, Bom Fim, S. Pedro Martyr, Xavier Santa Rosa, S. Francisco, Barão de Caiará, Dr. José Soriano, Nascente, Santa Cruz dos Milagres, até o pateo da igreja, Henrique Dias, 13 de Maio, Commercio, Amparo, Bôa Hora, Coronel Joaquim Cavalcanti, Bispo Coutinho, Santa Thereza, Duarte Coelho do Rosario, Ladeiras da Misericordia e da Sé, Praças da Abolição, Dr. José Marianno, Concelheiro João Alfredo, e S. Bento, que não tenha parapeito, cornija e canalisada as aguas do telhado 2 % sobre o valor locativo.

§ 19. Por qualquer casa nas ruas de que trata o § 18 que tenha canalisada as aguas servidas para a rua ou que não tenha sumidouro e latrina como exige a Prefeitura, 20 % sobre o valor locativo.

§ 20. Por qualquer casa de sobrado dentro da cidade, que tenha varanda de madeira ou houvesse sido sem que fosse substituida por outra de ferro ou por janella de accôrdo com as posturas, 20$000.

§ 21. Por casa que se edificar ou se reedificar contra as posturas municipaes muito embora a Prefeitura não tenha podido obrigar judicialmente a sua demolição no perimetro da cidade, 500$000 e fóra 250$000.

§ 22. Por metro corrente de terrenos não murados no perimetro da cidade, comprehendidos os alagados 500 réis.

§ 23. Por casa no perimetro da cidade, que tiver sobre a rua calçada ou terraço guarnecido de gradil ou muro 15 % sobre o valor locativo.

§ 24. Rendimento do Cemiterio Publico, de conformidade com a Tabella n. 4.

§ 25. De cada ataude que conduzir cadaveres para o Cemiterio deste ou de qualquer outro municipio sendo de luxo 40$000 de primeira classe 20$000, de segunda classe 10$000. Se o fabricante for estabelecido neste municipio e estiver comprehendido na Tabella n. 6, pagará metade das taxas acima. Os demais ataúdes inclusive os das irmandades nada pagarão.

§ 26. 3 % sobre o producto liquido dos leilões não judiciaes effectuados no municipio cobrados dos respectivos agentes.

§ 27. Pedagio das pontes e estradas a cargo da municipalidade.

§ 28. Para montar ou ter guindaste nos portos deste municipio 30$.

§ 29. Por matricula de canôa, saveiro, jangada, e outros barcos de pescaria, 6$000, e de canôa ou barcaça empregada na conducção de qualquer mercadoria seja ou não do municipio, uma vez que carregue ou descarregue nos portos e rios do mesmo 12$000. A matricula será paga annualmente.

§ 30. Por canôa que se fabrique ou concertos nos portos do municipio 10$.

§ 31. Por estancia de lenha na costa 12$.

§ 32. Por balça madeiras tiradas no municipio ou vendidas nos portos do mesmo 7$.

§ 33. Por metro corrente de rêde para pescaria na costa 60 réis.

§ 34. Por licença para pescaria por meio de covos 12$000.

§ 35. Por licença para curral de fundo, de costa, e camboa para pescaria 25$000, e por curral de pedra 15$000.

§ 36. Por licença para viveiros de peixe 25$.

§ 37. Por licença para fogueira de S. João, quando permittida pela Prefeitura, dentro da Cidade 2$000.

§ 38. Por licença para soltar fogos do ar 3$000, e para os de artificio 8$000, exceptuados os de festividades religiosas e nacionaes.

§ 39. Contribuição da feira Paulista.

§ 40. Idem da Companhia Assucareira.

§ 41. 1:000$000 sobre a fabrica Paulista.

§ 42. Por licença annual para levantar ou ter banheiro coberto de telha ou de palha 3$000 se for coberto de zinco tendo apenas dois compartimentos 4$000, e 500 de cada um que accrescer.

§ 43. Aferição e revisão de pesos e medidas de accordo com a Tabella n. 5.

§ 44. De cada rez abatida no municipio para o consumo publico 8$.

§ 45. Por animal suino, ovelhum, e cabrum abatido no municipio para o consumo 1$.

§ 46. Por licença para mascatear fazendas, miudezas e perfumarias 50$000 e 20$000 quando o mascate for estabelecido no municipio, e pagar o imposto de porta aberta.

§ 47. Por licença para mascatear somente fazendas ou somente miudezas e perfumarias 40$000 e 15$000, quando o mascate for estabelecido no municipio e pagar o imposto de porta aberta.

§ 48. Por licença para joalheiro ambulante ou comprador de prata e ouro nas mesmas condições 100$.

§ 49. Por metro quadrado da area occupada por baixa de capim seja qual fôr a sua applicação dentro do perimetro da Cidade, 30 réis, e fóra 10 réis.

§ 50. Por licença para machina a vapor fixa ou movel que funccione dentro da cidade, cuja força não exceda de 15 cavallos, 40$000, e excedendo 50$.

§ 51. Por kilometro ou fracção de kilometro de trilhos dentro do municipio servidos por machina a vapor 30$000, e 10$000, quando se destinarem a tracção animal respeitadas as isenções legaes.

§ 52. Por licença para machinista do caminho de ferro destinado a conducção de passageiros e carga, sendo de carta 20$000, e sem carta 100$000. Essas matriculas serão pagas pela respectiva Empreza ou Companhia.

§ 53. Por licença para ter cocheira de carro de aluguel ou de trato e alugueis de cavallos, dentro da cidade 60$000 e fóra 30$.

§ 54. Por licença para carro particular de quatro rodas para passeio 12$000 e de duas rodas 6$.

§ 55. Por licença para carro de aluguel 20$.

§ 56. Por licença para carroça de quatro rodas que transitar nas ruas e estradas do municipio 20$.

§ 57. Por licença para carroça de duas rodas que transitar nas ruas e estradas do municipio 18$000. Exceptuam-se as destinadas especialmente ao transporte de capim e dos productos e materia prima das fabricas de qualquer naturezas situadas nos suburbios do municipio e sujeitas aos impostos municipaes que pagarão 5$.

§ 58. Por licença para construir ou ter fornos de queimar cal 100 réis por alqueire.

§ 59. Por licença para canalisar agua ou gaz 4$000 cobrados da Companhia.

§ 60. Por licença para abrir communicação d'agua ou de gaz em qualquer predio existente no perimetro da Cidade 2$000 cobrados do proprietario.

§ 61. Imposto de porta aberta que incidirá sobre todos os estabelecimentos commerciaes, escriptorios, agencias, cartorios, consultorios e officinas de conformidade com a Tabella n. 6.

§ 62. Por licença para levantar kiosques ou barracas por occasião de festividades 15$000 ; se venderem bebidas alcoolicas 30$000.

Estas licenças sómente vigorarão durante as festividades.

§ 63. Por licença para abrir botequins por occasião de espectaculos ou divertimentos congeneres, por noute ou dia 6$000.

§ 64. Para levantar ou ter barracão ou kiosques nos largos, praças ou caes do municipio, com permissão da municipalidade 50$000.

§ 65. Por kilo de peixe pescado nas aguas do municipio ou desembarcados nas praias do mesmo 50 réis.

§ 66. Por licença para espectaculo de qualquer natureza com entrada paga, dentro da cidade 10$000 e fóra 6$000.

§ 67. Para armar ou ter circo ou pavilhão destinado a espectaculos sem prejuizo do imposto do paragrapho anterior, dentro do perimetro da cidade 40$000 e fóra 20$000.

§ 68. Por licença para concerto vocal ou instrumental com entrada paga 15$000.

§ 69. Por licença para baile com entrada paga 20$000.

§ 70. Por pé de coqueiro de fructo, exceptuados 20 pés para o uso do proprietario ou rendeiro 200 réis.

§ 71. 2 % sobre o valor locativo de todos os predios situados nas ruas de que trata o § 18 pago pelos proprietarios, destinando-se esta verba á limpeza publica.

§ 72. Por licença para mercador ambulante ou entregador de charutos e cigarros 40$000.

§ 73. Por licença para vendedor ambulante ou entregador de pão, bolachas, assucar refinado ou café moido fabricados em outro municipio, dentro da cidade 50$000 e fóra 12$000.

§ 74. Por vendedor dos mesmos generos fabricados no municipio, dentro da cidade 10$000 e fóra 6$000.

§ 75. Por licença para mercador ambulante de calçados nacionaes ou obras de folha de ferro, cobre latão ou estanho não estabelecido no municipio 20$000 e estabelecido 8$000.

§ 76. Por licença para amoladores, vendedores de figuras, estampas, louças ou exploradores de industria semelhante 5$000.

§ 77. Por vendedores ou entregadores de leite vindo de outro municipio 30$000 e sendo do municipio 10$000.

§ 78. Por licença para entregador de charutos ou cigarros fabricados neste municipio, em casas que não paguem o imposto de porta aberta 12$000.

§ 79. Por carga de legumes, fructas, batatas fóra do mercado 400 réis.

§ 80. Por carga de carvão, cordas, embiras, ou estopas 300 réis.

§ 81. Por carga de madeiras lavradas, cavernas, ripas e dormentes 400 réis.

§ 82. Por carga de madeira roliça e lenha 200 réis.

§ 83. Por carga de esteiras, vassouras, abanos, etc., 300 réis.

§ 84. Por carga de armação de camas de lona 500 réis.

§ 85. Por carga de palhas 200 réis.

§ 86. Por metro quadrado para derivamento d'agua de qualquer rio ou nascente existente no municipio, afim de effectuar regas, accionar machinismos ou outros fins semelhantes 400 réis e o duplo desta taxa quando o derivamento fôr feito por meio de canos, não podendo em caso algum a agua ser conduzida para outro municipio sem lei que isso autorise.

§ 87. Por vendedor ambulante de mel conduzido em carga de duas ancoras 10$000, sendo conduzido em latas pelo proprio vendedor 5$000.

§ 88. Por vendedor ambulante de aguardente dentro do municipio 10$000.

§ 89. Por vendedor de bilhetes de loterias, exceptuando-se os invalidos e as mulheres 8$000.

§ 90. De cada carro ou carroça que conduza para o municipio as mercadorias de que tratam os §§ 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84, 1$200.

§ 91. Por casa de taipa, de madeira ou de palha existente no perimetro da decima urbana e que não pagar o referido imposto, exceptuada a que servir de residencia ao proprietario 4 % sobre o valor locativo.

§ 92. Por licença para caçar no municipio durante um anno 6$000.

§ 93. As casas que venderem bebidas espirituosas serão consideradas em quatro classes, pagando, as de 1.ª 50$000, as de 2.ª 40$000, as de 3.ª 25$000 e as de 4.ª 12$000.

§ 94. Por casa de negocio que venda por atacado ou a retalho fogos artificiaes, embora pague o imposto de porta aberta 15$000.

§ 95. Por canôa que conduza para o municipio as mercadorias constantes dos §§ 78 a 81 5$000.

§ 96. Por licença para vender nos caes e rampas do municipio, fructas, legumes, etc., 10$000.

§ 97. Para abrir inscripções em casa de negocio ou não, seja qual fôr o lugar em que ellas se achem collocadas 10$000.

§ 98. De cada carro ou carroça da Companhia dos Trilhos Urbanos empregados no transporte de mercadorias ou cargas, por anno 10$000.

§ 99. Por estabelecimento que tiver para o seu serviço trilhos cruzando a rua excepto no caso do § 51 25$000.

§ 100. Sobre atravessadores ou commissarios de peixe 120$000.

§ 101. Por degráo ou patamar de tijolo, de cimento ou de pedra sobre as calçadas ou passeios dos predios existentes nas ruas de que trata o § 18 cobrar-se-ha 4$000.

§ 102. Por degráo ou escada de uma calçada para outra ou para a rua 2$000.

§ 103. Sobre casa ou estabelecimento commercial ou industrial que tiver empenada volante 3$000.

Continua.

LEI N. 82

O Concelho Municipal de Olinda

DECRETA :

Art. 1.º Entre os jogos prohibidos de que trata o art. 56 da Lei de 4 de Janeiro de 1893, comprehendem-se os jogos de bichos e roleta e os infractores ficarão sujeitos a multa de 30$000, ou oito dias de cadeia.

Art. 2.º Serão considerados infractores com relação ao jogo de bichos, os vendedores e banqueiros e com relação ao jogo da roleta o dono da casa onde funccionar o jogo e todos aquelles que ahi forem encontrados.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 29 de Dezembro de 1898.

João Ferreira de Almeida Guimarães,
PRESIDENTE.
João Ferreira Monteiro,
1.º SECRETARIO.
Lucio José Monteiro,
2.º SECRETARIO AD-HOC.

Publique-se.—Prefeitura Municipal de Olinda, em 31 de Dezembro de 1898.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
PREFEITO.

Publicada e registrada n'esta data.—Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, em 31 de Dezembro de 1898.

O SECRETARIO,
Pedro Joaquim Vellez Botelho.

LEI N. 83

O Concelho Municipal de Olinda

DECRETA :

Art. 1.º A Secretaria do Concelho, se comporá de um Director, um Official, um Thesoureiro e um Continuo, que vencerão os ordenados que lhes forem marcados em lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, em 31 de Dezembro de 1898.

João Ferreira de Almeida Guimarães,
PRESIDENTE,
Henrique de C. Guimarães,
1.º SECRETARIO INTERINO.
Lucio José Monteiro,
2.º SECRETARIO AD HOC.

Publique-se.—Prefeitura Municipal de Olinda, em 31 de Dezembro de 1898.

A. Gonçalves Ferreira Junior,
PREFEITO.

Publicada e registrada n'esta data.—Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, em 31 de Dezembro de 1898.

O SECRETARIO,
Pedro Joaquim Vellez Botelho.

LEI N. 84

O Concelho Municipal de Olinda

DECRETA :

Art. 1.º A receita do Municipio de Olinda, para o exercicio de 1899, é orçada na quantia de 87:065$182, e será arrecadada pela seguinte fórma :

§ 1.º Saldo do exercicio anterior.

§ 2.º Divida activa.

§ 3.º Foros de terrenos municipaes.

§ 4.º Laudemios pelas transferencias de terrenos foreiros a municipalidade e bem assim de quaesquer bemfeitorias n'elles existentes.

§ 5.º Alugueis de predios municipaes.

§ 6.º Arrendamento de terrenos municipaes.

§ 7.º Investiduras de terrenos de rua ou praça calculada por metro quadrado conforme o local, de 400 réis a 800 réis.

§ 8.º Rendimento do Matadouro.

§ 9.º Idem do Mercado. Tabella n. 1.

§ 10. Multas segundo o codigo penal, mais leis e regulamentos em vigor e por infracção de posturas.

§ 11. Multas por faltas de cumprimento de contracto.

§ 12. 3 % sobre o valor de depositos.

§ 13. 10 % pela individa retenção das rendas ou impostos municipaes.

§ 14. Emolumentos municipaes de accôrdo com a Tabella n. 2.

§ 15. Receita eventual.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 11, 2.º andar, de 12 ás 2 da tarde ; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consulta, del ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprati... as clinicas de Whecker e Landolt, da con... ... 441 ... ... n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysadú. Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CURADO DE PARALYSIA

(Do jornal "News" de Indianopolis, dos Estados Unidos)

Um dos membros mais conhecidos e respeitados na Camara de Commercio de Indianopolis é o senhor Carlos Shepard, o qual é tambem socio da casa H. E. Kinney & Co, commerciantes em cereaes. Mr. Shepard é homem de idéas decididas em todos os ramos e especialmente orthodoxo na politica e na medicina. A pezar de sua firmeza do convicções e do vigor com que as sustenta, este cavalheiro conta muitos amigos, porque os homens energicos, ainda que as vezes sejam obstinados em suas convicções, teem a força de caracter que attrahe a admiração e as amisades.

Assim pois, quando faz poucos mezes se averiguou nos escriptorios da Camara do Commercio que Mr. Shepard tinha tido um ataque de paralysia e que havia probabilidades de que o respeitado cidadão ficasse inutilisado e mesmo quiçá que fallecesse todos os seus conhecidos sympathisaram com sua respeitavel familia. A historia da enfermidade de tão notavel pessoa merece as honras da publicidade.

"Cahi doente—disse Mr. Shepard—no dia 17 de Agosto de 1895. Como sempre me havia considerado um homem de ferro, nunca acreditei que guardaria o leito mais de um ou dous dias. Conto cincoenta e oito annos de idade e por espaço de quarenta, antes de occorrer aquelle ataque, jamais havia padecido sequer de dor de cabeça. Os medicos, sem embargo disseram desde logo que o caso era serio. Diagnosticaram primeiramente lumbago, em seguida rheumatismo sciatico e finalmente me annunciaram com toda franqueza que não sabiam o que me incommodava. Não tinha dor alguma, me achava em completo goso de minhas faculdades mentaes e comia com bom appetite, mas não podia mover-me das cadeiras para baixo. Tenho um cunhado medico e este diagnosticou minha enfermidade como ataxia locomotriz. Sou de opinião que elle tinha rasão, pois achava-me inteiramente paralysado nas pernas.

Antes de ver-me meu cunhado, havia começado a tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, em 20 de Outubro. Antes dessa data me era impossivel mover-me de um quarto para outro. Ao terminar o terceiro vidro pude caminhar com auxilio de um grosso bastão. Depois de tomar o sexto vidro abandonei o bastão por desnecessario.

Continuo tomando as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, ainda que em doses menores, para impedir que volte a enfermidade. Me dizem meus amigos que sou um annuncio ambulante das pilulas por havel-as recommendado a centenares de pessoas.

Mr. Carlos F. Shepard tem vivido em Indianopolis por espaço de mais de vinte annos. Sua residencia é no numero 720 Opio Street. Não ha um só commerciante em cereaes nos Estados de Indiana e Illinois que não conheça a este cavalheiro.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciática, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cútis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se a casa do Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Santo Amaro das Salinas

BANDEIRA E NOVENAS

Quinta-feira, 12 de Janeiro, pelas 6 horas da tarde será hasteada com grande pompa a bandeira do Glorioso Santo Amaro das Salinas, iniciando-se assim a sua grande festa que terá logar no dia 2 do corrente.

O prestito, que será composto de grande numero de distinctas Senhoras e de gentis creanças, formará em casa da Exm.ª Juiza D. Maria da Conceição Raposo, ao Largo do Hospicio n. 77 desfilando em demanda da Capella ao estrugir de uma salva de 21 tiros e diversos fogos do ar, de cambiantes fogos de bengala e archotes electricos, bem como pelos sons acordes das bandas de musica do 1.º e 2.º corpo de policia e do 14.º batalhão de infanteria.

Ao ser hasteada a gloriosa bandeira tocarão ao mesmo tempo as tres bandas de musica, subindo ao ar uma gyrandola de fogo ; sendo em seguida largado no espaço um lindo balão e queimando-se depois um bem preparado fôgo de artificio.

No dia seguinte começarão as novenas pelas 6 horas da tarde á grande orchestra prolongando-se até o dia 21, tocando diariamente a banda de musica do 1.º corpo de policia, subindo ao ar lindos balões e queimando se pequeno, mais bem preparado fogo de artificio.

Approveito a opportunidade para pedir em nome da Meza Regedora da Irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas á todas as pessôas a quem se dirigio cartas solicitando uma esmola para esta festa, o especial favor de acudirem a este appello, entendendo-se com as commissões nomeadas.

Consistorio da Irmandade, 10 de Janeiro de 1899.

Collegio Santa Cruz

Fundado em 1894 pelos bachareis : Antonio da Silva Guimarães e Joaquim Agripino de Mendonça Simões, á rua do Hospicio n. 75.

Recebe alumnos internos, meio-pensionistas e externos por preço razoavel.

Reabrirá suas aulas no dia 8 de Janeiro.

M. B. de Andrade & C.

O abaixo assignado estando á liquidar todos os creditos existentes contra a firma acima, de accordo com a proposta que apresentou e foi acceita amigavelmente por alguns credores, pede aos seus referidos credores que no prazo de dez dias, á contar da data abaixo, procurem receber de seu advogado Dr. Henrique Millet a importancia que lhes cabe e que a sua disposição fica em poder do mesmo Doutor.

Recife, 27 de Dezembro de 1898.

Maximiano Botelho de Andrade.

ILEGIVEL

MUTILADO

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Ao Publico

Lendo a *Cidade* de 7 de Janeiro do corrente deparei com um artigo, contra á minha pessoa. Sob o titulo—Aggressão.—No qual sou calumniado e classificado de desordeiro, sendo que o referido artigo nada contem de verdadeiro e real.

O seu fim principal é illudir á bôa fé das dignas Autoridades deste Estado em proveito de um empregado do referido jornal de nome Amancio José Ribeiro que durante cinco á seis mezes o sustentei no meu estabelecimento, mandando lhe fornecer almoço, jantar e ceia, quarto para descançar, e pernoitar, remedios quando se achava doente, sendo que até a data presente nenhuma importancia relativamente, as despezas feitas pelo referido Amancio me fosse paga.

Peço ao publico e aos meus amigos que suspendam qualquer juiso desfavoravel a minha pessoa, até que eu precisamente possa responder.

Recife, 9 de Janeiro de 1899.

José Lopes de Araujo.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Attesto que minha irmã Anna de Mello, soffria ha muito tempo de asthma que lhe roubava lentamente a vida, ficou completamente curada com dous frascos do milagroso xarope de Alcatrão e Jatahy.

Aprigio de Mello.

Cachoeira da Tijuca, 11 de Agosto de 1896.

Torre

Os moradores do districto da Torre não podem por mais tempo calar o seu contentamento pela acertada escolha que fez o Exm. Sr. Dr Chefe de Policia do Alferes Antonio Pinangel de Albuquerque para o cargo de Subdelegado do districto da Torre.

O alferes Pinangel distingue-se pela sua affabilidade, cavalheirismo e moderação; tendo a par destes predicados, a precisa energia para punir quem se desvia do caminho do bem.

Acceite, pois, a zelosa autoridade do districto da Torre as sinceras felicitações dos habitantes daquelle lugar.

Estado do Maranhão

CAXIAS 21 DE MAIO DE 1897

Illm. Sr. Honorio do Prado.—Ha cinco annos que soffria, uma ou duas vezes por mez, asthma que prostava-me horrivelmente. Deparando com um annuncio no jornal *O Paiz*, que se publica nesta capital, com referencia a seu prodigioso *Alcatrão e jatahy*, com seis vidros deste milagroso remedio fiquei completamente livre daquelle horrivel soffrimento; portanto, venho de coração agradecer-lhe por tão grande descoberta que fez em beneficio da humanidade.

Sou, com toda a estima e consideração, de Vincê. amigo e creado.

ARISTIDES VILLA NOVA SOARES.

EFFICACIA ADMIRAVEL.—O illustrado medico doutor Enout de Caxambú, n'uma carta dirigida aos Srs. Scott & Bowne sobre a Emulsão de Scott diz:

« Considero a Emulsão de Scott um preparado de primeira ordem: bom alimento e tonico excellente.

Ha longos annos o prescrevo com a maior confiança na escrophulose, no rachitismo e no estado cachetico. Nestes casos muitas vezes tenho observado que a Emulsão de Scott é de uma efficacia admiravel». 27

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1°. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 199 na Residencia

Instrucção Primaria e Secundaria

A Livraria Laemmert, á rua Marquez de Olinda n. 4, participa ao respeitavel publico e principalmente aos directores de collegio e aos chefes de familia, que, têm sempre um variado e completo sortimento de compendios adoptados.

Aos Srs. Directores e professores concede sobre os preços estabelecidos, abatimentos vantajosos.

Recife—Rua Marquez de Olinda n. 4.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1°. andar.

Residencia—Afogados.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1. andar.

Tele

Asthma de muitos annos!

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Externato Academico

Rua Barão da Victoria n. 46,1 andar

Reabrem-se as aulas deste stabelecimento de instrucção primaria secundario n ad dia 7 de Janeiro.

O director,

Dr. Julio PiresFerreira.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$00$ (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 11 de Janeiro de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 9/16 d/s por 1$000 do banco, hontem.

Idem, idem, a vista 7 1/2, idem, idem.

Idem, sobre Paris a vista—francos cotados Rs. 1270.

Cambio sobre Londres a 90 d/v, a 7 11/16 d/s por 1$000 particular.

Acções da Companhia de Seguros Amphitrite do v/r de 200$000 ao preço de .... 260$000, inclusive o dividendo.

Na bolsa, venderam-se: 20 Acções da Companhia Amphitrite.

5 ditas, idem, idem.

Algodão do sertão com inspecção a .... 17$000, por 15 kilos.

Couros verdes 750 rs. o kilo, ditos seccos salgados 1$350 o kilo.

Bagas de mamona á 3$800 por 15 kilos.

Milho, 185 rs. o kilo.

Caroço de algodão 1$080 por 15 kilos.

Feijão a 22$500 sacco de 60 kilos.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Rodrigues Soares.

CAMBIO

Os Bancos abriram a 7 9/16 d, sobre Londres a 90 d/v, sacando o River Plate a 7 5/8 d, fechando firme com a encetada.

Lettras particulares não constou negocio.

No Rio, abriram a 7 9/16 e 7 5/8 d.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	7$500	a	8$000
Chrystalisado	6$400	a	7$200
Branco, » »	6$400	a	7$200
Somenos, por 15 k. »	5$000	a	5$200
Mascavado, » »	4$000	a	4$200
Bruto secco, » »	4$100	a	4$200
» mellado »	3$600	a	3$800
Rotames por 15 kilos	2$900	a	3$100

Aguardente de 20 gráos a 1$340 a canada.

Alcool de 38 gráos 2$600 a canada.

Alcool de 40 gráos a 2$800 a canada.

Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 17$000 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$800 os 15 k.

Caroços de algodão 1$100 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$350
Refugos	$880
Verdes, nominal. . . .	$750

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 310$000 á	325$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	130$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 174$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 280$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Sola o meio nominal de 6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 22$500
Borracha de mangabeira 15 kilos de. . . . . . 75$000	a 85$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . . 12$000	á 20$000
Farinha de mandioca, sacco a	13$000

MILHO

Cotamos o kilo a	185

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 10 DE JANEIRO DE 1899

Loureiro Maia & C.—3 caixas com brim de algodão e flanella de lã.

João Fonte.—2 volumes com obras de ferro batido e lona de linho.

M. J. Campos.—3 volumes com medicamentos.

E. Kauffman.—10 caixas com vinho em garrafas.

Ramiro M. Costa & C.—3 volumes com alcatifas e tapetes de lã.

Theodoro Bentzen Filho.—1 caixa com cadeiras de madeira ordinaria.

Amorim & Campos.—1 caixa com estampas

Dias Fernandes & C.—26 caixas com vinho em garrafas.

Guimarães Braga & C.—3 caixas com carbonatos de amoniaco.

Alfredo Lima.—2 caixas com licôr e xarope medicinal.

Pereira Ferreira & C.—2 caixas com vinho e doce secco.

Antonio F. Areias.—2 caixas com cabos e armações para chapéos de sol.

Olyntho, Jardim & C.—23 fardos com tecidos de algodão.

Manoel Colaço & C.—4 caixas com espoletas.

Agostinho Santos & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Antonio Soares & C.—57 volumes com legumes e sardinhas em conserva, vinho, bitter e sal refinado.

Amorim Fernandes & C.—100 caixas com azeite de oliveira em garrafas.

Francisco de Souza Nogueira —7 fardos com papel para impressão.

Santos da Figueira & C.—381 volumes com sardinhas salgadas e vinho em barris.

Braga Sá & C.—13 volumes com um moinho de vento e seus pertences.

Lopes Araujo & C.—300 barricas com cal em pedra.

José de Macedo.—4 volumes com obras de cobre e de ferro.

D france.—1 barril com cognac.

Seixas Irmãos.—2.690 barricas com bacalhão.

Machado & Lopes.—736 barricas com farinha de trigo.

IMPORTAÇAO

New-York, vapor allemão «Livornio», entrado em 8 do corrente e consignado a consignado a H. Forster & C.:

Arame 300 rolos a A. P. Silva & C., 200 a Gomes de Mattos Irmãos.

Agua-raz 10 caixas a Faria Sobrinho.

Banha 300 barris a João Fernandes de Almeida & C.

Bacalhao 701 barris e 602 meios ditos aos consignatarios.

Farinha 300 barricas á ordem, 4,000 aos consignatarios, 4,000 a Machado & Lopes, 100 a S. Mendes.

Grampos 10 barricas a Gomes de Mattos Irmãos.

Graxa 4 barricas a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Materias 29 volumes a Bowmann.

Machinas para descaroçar algodão 6 caixas a Bowmann.

Mercadorias 3 volumes a Miranda & Souza.

Manteiga 25 barris e 25 meios ditos a Ferreira Rodrigues & C, 10 e 20 a Joaquim Fernandes de Carvalho & C. 75 e 150 a Lemos & C, 20 e 20 a A. R. da Costa & C, 300 a Amorim Fernandes & C, 60 e 60 a J. R. N. da Silva.

Toucinho 60 barris aos consignatarios 30 a João F. de Almeida & C

Montevidéo, palhabote argente «Brak «, entrado em 5 do corrente e consignado e Pereira Carneiro & C.:

Xarque 2,880 fardos á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 10 DE JANEIRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor francez Cordouan, para Uruguayanna, 100 barricas com 10600 kilos de assucar branco e 15/3 de pipas com 2988 litros de cachaça.

Para o interior

— No vapor nacional Grão Pará, para o Pará:

J. T. Carreiro, 50 saccos com 3000 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1200 kilos de assucar mascavado.

Amorim Irmãos & C., 20 barricas e 10/4 de ditas com 2260 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C. 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Venancio da Silveira & C.. 50/2 barricas com 4180 kilos de assucar branco.

Burle & C , 80/2 e 30/4 de barricas com 8295 kilos de assucar branco.

M. Ferreira Leite & C., 200/2 e 150/4 de barricas e 200 saccos com 48250 kilos de assucar branco.

Joviniano Paes Barretto, 260/2 e 230/4 de barricas e 50 saccos com 38730 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itatiba, para Porto Alegre:

Borsthelmann & C., 4 barricas com 426 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 1300 saccos com 78000 kilos de assucar branco.

Othon José da Silva, 374 saccos com 22440 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:

José Canuto de Araujo, 30 saccos com 30000 cocos.

Para Paranaguá:

José Canuto de Araujo, 20 saccos com 2000 cocos.

Para Florianopolis:

Moreira & C., 2 caixas com baralhos de cartas para jogar.

— No vapor nacional Itauna, para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 23750 Abrantes & C., 43 barris de ferro vasios.

Para o Rio Grande do Sul:

Theodomiro de Barros, 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Alice, para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 100 pipas com 52500 litros de alcool.

A. Gomes, 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco e 750 ditos com 45000 kilos de assucar mascavado.

Felix Bandeira, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Para Santos:

Felix Bandeira, 50 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Thomaz Beltrão, 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco e 1750 ditos com 105000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Olinda, para Manáos:

Amorim & Cardozo, 120/2 e 85/4 de barricas com 15165 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & 25/2 e 50/4 de barricas com 4900 kilos de assucar branco e 65 barris com 5700 litros de aguardente.

— No vapor nacional S. Francisco, para Mossoró:

Amorim Fernandes & C., 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.

Joaquim Salgueiral & C., 12/2 barricas com 720 kilos de assucar refinado e 12/2 ditas com 886 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Feliz Sociedade, para Parahyba:

Lemos & C., 10 caixas com 240 litros de cerveja.

F. Amaral, Cardozo & C., 16 ancôras e 8 barris com 1440 litros de vinagre, 5 caixas com 45 ditos de cidra, 1 barrica com 24 ditos de cerveja e 5 caixas com 40 ditos de genebra.

Para Penedo:

Rodrigues Lima & C., 6 fardos com tecidos de algodão.

— Na barcaça Sanhauá, para Parahyba:

Augusto Nogueira, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Outeiro, para villa da Penha:

Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça D. Yayá, para Natal:

Baneks & C., 2 volumes com 140 kilos de fumo.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Janeiro

Do dia 2 á 10	169:185$123
Idem do dia 11	64:431$697
	233:607$120

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Janeiro de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Desde o dia 2 á 10	228:762$252
Idem do dia 11, sendo:	
Diversos impostos	20:407$326
Exportação	23:116$091
	272:285$669

RECIFE DRAINAGE

Mez de Janeiro

Desde o dia 2 á 10	826$562
Idem do dia 11	183$573
	1:010$135

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Janeiro

Arrecadação do dia 1 á 9	19:656$115
Idem do dia 10	2:598$431
	22:254$546

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1899

Entraram:

23 bois, pesando 2.366 kilos.	
300 kilos de peixe a 100 rs.	30$000
9 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguaijos a 300 rs.	2$700
58 meias columnas a 600 rs.	34$800
17 barracas grande dentro do gradil a 1$200	20$400
6 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	6$000
4 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	4$000
26 cargas com fructas a 600 réis	15$600
57 cargas com farinha, milho e feijão a $400	28$500
10 compartimentos com suinos a 1$200	12$000
91 lugares a 500	45$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
9 fressureiros a 1$200	10$800
39 compartimentos com fazendas, a 3$000	117$000
22 compartimentos com comidas a 1$500	33$000
55 compartimentos com verdura a 600 rs.	33$000
80 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	80$000
6 cargas com fardos com carne secca a 3$000	18$000
23 talhos da frente a 3$500	80$500
10 ditos de retaguarda a 3$000	30$000
	639$300
Rendimento de 1 a 9	5.499$500
Somma	6 138$800

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$600 a 1$400.
Suino de 1$400 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$200
Milho de 1$000 a $800.
Feijão de 3$000 a 2$500.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

New-York e escala—18 dias, vapor inglez "Buffon," de 1545 toneladas, commandante A. Ohls, equipagem 39, carga varios generos; a Blackburn & C.

Hamburgo e escala—19 dias, vapor allemão "Corrientes," de 2408 toneladas, commandante J. M. Meyer, equipagem 42, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Santos e escala—5 dias, vapor italiano "Città de Genova," de 1255 toneladas, commandante V. Bianchi, equipagem 55, carga varios generos; a Blackburn & C.

Pará—5 dias, vapor nacional "Salinas," de 724 toneladas, commandante Moraes, equipagem 31, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional "Olinda," de 1999 toneladas, commandante R. Ripper, equipagem 65, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navioss sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro—Vapor inglez "Buffon," commandante A. Ohls; carga varios generos.

Genova e escala - Vapor italiano "Città de Genova," commandante V. Bianchi; carga varios generos.

Natal—Vapor inglez "Foyle," commandante W. Piart; carga varios generos.

Navios entrados no dia 11

Manáos e escala—11 dias, vapor brazileiro "S. Salvador," de 1999 toneladas, commandante J. M. Pessôa, equipagem 64, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Bordeaux e escala—19 dias, vapor francez "Cordouan," de 2091 toneladas, commandante E. Tiart, equipagem 53, carga varios generos; a Domingos de Sampaio Ferraz.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor brazileiro "Olinda," commandante R. Ripper; carga varios generos.

Camocim e escala—Vapor brazileiro "S. Francisco," commandante Alfredo Guimarães; carga varios generos.

Santos e Escala—Vapor allemão "Corrientes;" commandante A. N. Meyer; carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala — Vapor francez "Cordouan," commandante E. Tiart; carga varios generos.

Observação

O vapor inglez "Toyle" que sahio hontem deste porto arribou hoje, trazendo avarias na machina.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Janeiro

Cordouan, da Europa, a 12.
Severn, do sul, a 13.
Espirito Santo, do sul, a 13.
Magdalena, do sul, a 15.
Danube, da Europa, a 19.
Inventor, de Liverpool, a 20.
Galileu, de New-York, a 20.
Chile, do sul, a 22.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
La Plata, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Janeiro

Camocim e esc. S. Francisco, a 12, as 4 h.
Rio e esc. S. Salvador, a 12, as 4 h.
Southampton e esc. Severn, a 13, as 12 h.
Manáos e esc Espirito Santo, a 13, as 4 h.
Rio e esc Galileu, a 20, as 12 h.
New-York, Buffon, a 20, as 12 h.
Santos e esc. Rio de Janeiro, a 25, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Orion.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Alice, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gene.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional S. Salvador, varios gener.
Vapor nacional Gram Pará, varios gener.
Vapor allemão Livorno, varios generos.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca portugueza Nova Lide, var. gener.
Barca norueguense Birgitte, varios gener.
Barca norueguense Sorena, carvão.
Barca norueguense Gloria, madeira.
Barca ingleza Cordeilia, bacalhão.
Lúgar nacional Marinho VII, lastro.
Lúgar americano Havelahe, breu.
Lúgar inglez Blanche, bacalhão.
Lúgar inglez Rose Bud, bacalhão.

ILEGIVEL

MUTILADO

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; É superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não fatiga os rins nem a bexiga e não exige dieta; É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrhéas, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrha da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

INDICAÇÃO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Collegio 9 de Janeiro

Este estabelecimento de educação e instrucção, com séde á rua do Hospicio n. 17 (onde funcciona o collegio Spencer) e hoje sob a direcção do abaixo assignado, recebe alumnos internos, semi-internos e externos e reabre as suas aulas a 10 do corrente. Além da aula primaria de accordo com os methodos mais adiantados, mantem o ensino de madureza exigido pela ultima reforma do governo e o de preparatorios segundo a lei de 16 de Dezembro de 1897.

O abaixo assignado declara que a directoria actual nenhuma ligação tem com a anterior; e espera merecer a confiança dos paes e tutores dos alumnos deste Collegio e do Spencer.

Recife, 1 de Janeiro de 1899.
Bacharel *Feliciano do Rego Barros Araujo.*

Cautella

Os devedores da firma Dornellas Camara & C., nada paguem ao socio Dornellas Camara, visto haver este abandonado o estabelecimento.

Ao Commercio e ao Publico

Eu abaixo assignado, para evitar duvidas e prejuizos aos incautos, aviso e previno que não me responsabiliso de modo algum por qualquer debito ou compromisso contrahido, verbal ou escripto, por quem quer que seja, quer em nome da minha firma individual quer em nome de minha firma commercial *J. S. Amaral & C.*, pois que, o unico que está por mim autorisado para comprar, vender, receber e passar recibos é o meu genro Alfredo Mauricéa, para o que lhe conferi todos os poderes necessarios.

Outro-sim; tambem se previne que é o mesmo Sr. Alfredo Mauricéa o unico competente e autorisado pela gerencia desta praça da Companhia de Seguros A *Providente* para receber e passar os respectivos recibos dos premios ou prestações, e tratar emfim, de tudo quanto concerne aos negocios da referida Companhia, neste e nos Estados visinhos.

Recife, 1º de Janeiro de 1899.
José Soares do Amaral.

Erysipela a Capparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE SE NA BOTICA FRANCEZA
22 -- Rua do Bom Jesus—22

Collegio Timbaúbense

No dia 9 de Janeiro do anno proximo vindouro começará a funccionar as aulas deste Collegio estabelecido na cidade de Timbaúba.

Recebe alumnos internos e externos pelo preço mais modico possivel na actualidade.

Timbaúba, 27 de Dezembro de 1898.
O director.
Manoel Xavier Sobrinho

Instituto Ayres Gama

RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabrem-se no dia 10 do corrente as aulas deste estabelecimento de instrucção que continúa a acceitar alumnos INTERNOS, SEMI-INTERNOS E EXTERNOS

Recife, 1 de Janeiro de 1899.
O director.
Alfredo de Albuquerque Gama.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 10.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas,* á rua Marquez de Olinda n. 24

Collegio de Nossa Senhora das Mercês

(Sexo feminino)

20—Rua do Hospicio—20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir se-hão no dia 9 de Janeiro.

Continúa a admittir alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, ficou radicalmente curado.

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 horas.
Residencia a rua da União n. 29

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21. defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para rua de Hortas n. 58.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 21 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, complicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas na bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo, nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de, um resultado muito certo e seguro em a sua composição simples que não offerece receio de tabelar o Elixir nem mesmo em dóses aplicadas maiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas de hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas e'a agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso-Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não asssignado

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos,* tambem nas da *spinha dorsal paralysias,* reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da de·

EDITAES

EDITAL

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do municipio do Recife em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento que no dia dezesete do corrente, depois de finda a audiencia d'este juizo irá a praça pela segunda vez, a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados pela Baroneza de Vera Cruz, o engenho Monjope, sito no municipio de Iguarassú com todas as suas terras e logradouros, conforme os limites conhecidos, com casa de vivenda, dita de engenho, dita de caldeira encaixamento distillação, casa de farinha, casa de purgar, senzallas, tudo em mão estado de conservação: o qual engenho pertence ao espolio da mesma Baroneza de Vera-Cruz e foi avaliado por cento e quarenta contos (140:000$000).

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 7 de Janeiro de 1899.

Eu Anacleto Alves da Silva. escrivão interino, o escrevi.

Joaquim A. Tavares de Hollanda.

Edital

O Exm. Sr. Dr Prefeito do Municipio em obediencia ao art. 15 da lei n. 225 de 23 do corrente, manda fazer publico que no dia 20 de Janeiro proximo vindouro receber-se-hão nesta Secretaria propostas para o contracto do serviço da limpeza publica desta cidade, devendo os concurrentes observar as clausulas seguintes:

Primeira

As propostas serão entregues ao Dr. Prefeito até 1 hora da tarde do mencionado dia 20, e por elle abertas, lidas e rubricadas, bem como pelos proponentes (cada um em relação as dos outros).

Segunda

Os concurrentes até uma hora antes da entrega das propostas, deverão depositar no cofre municipal a quantia de (100$000) cem mil réis a qual será levantada no dia em que forem julgadas as mesmas propostas, com excepção da que pertencer ao concurrente cuja proposta fôr preferida o qual só retirará o deposito depois de assignado o termo de contracto.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem raspaduras, entrelinhas, borrões omissões de syllabas, palavras, quantias bem como linha ou parte de linhas em branco no corpo das referidas propostas.

O contracto será celebrado de accordo com as disposições da citada lei n. 225 abaixo publicada para completo conhecimento dos interessados.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife em 31 de Dezembro de 1898.

O secretario,
Lupicino Amyntas da Costa Barros.

Copia. Lei n. 225.—O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º O serviço da limpeza da cidade do Recife será feito por contracto mediante concurrencia publica e por prazo de tres annos da data em que for assignado dito contracto.

Art. 2.º O contracto poderá ser feito por freguezias separadamente ou por todo o municipio.

Art. 3.º O contractante prestará uma caução de 5 % em dinheiro que será realisada no acto da assignatura do contracto.

Art. 4.º O serviço da limpeza principiará em todas as freguezias ás dez horas da noute e terminará as cinco da manhã.

Art. 5.º A remoção do lixo será feita em carroças cobertas cujo modelo deverá ser approvado pela Directoria de Hygiene Municipal.

Art. 6.º O contractante será obrigado a executar diariamente o varrimento das ruas, beccos, travessas, praças, largos, mercados, cáes, rampas e pontes, emfim toda a circumscripção que arrematar e retirará o lixo das casas de moradia, estabelecimentos e edificios publicos, tres vezes por semana.

Art. 7.º O contractante é obrigado a providenciar sobre o escoamento das aguas estagnadas, arrancar a vegetação expontanea que nascer entre o calçamento ou sobre os passeios das ruas e trazer sempre limpos e desinfectados os mictorios e latrinas publicas.

Art. 8.º As ruas que não forem calçadas serão limpas á ancinho podendo esse serviço ser effectuado durante o dia.

Art. 9.º O contractante receberá semanalmente a quantia proporcional á importancia da arrematação annual.

Art. 10. O contractante incorrerá na multa de 30$000 por via de communicação que não fôr diariamente variada e por qualquer outra infracção sendo esta multa imposta pelo fiscal da freguezia com o testemunho de duas pessoas.

Art. 11 O serviço da limpeza publica será inspeccionado pelo fiscal da freguezia o qual incorrerá na multa do artigo antecedente, sempre que chegar ao conhecimento do Prefeito qualquer falta commettida pelo contractante e o referido agente não tenha tomado as providencias necessarias.

Art. 12. O serviço da limpeza publica abrangerá todos os lugares em que se cobra o respectivo imposto da limpeza.

Art. 13. O contractante não poderá rescindir o contracto, nem abandonar o serviço da respectiva limpeza salvo caso de força maior á juizo do Prefeito com recurso necessario para o Concelho e se o fizer fóra d'esta excepção perderá a caução de que trata o art. 3.º.

Art. 14. Terminado ou interrompido o prazo do contracto o contractante não terá o direito de pedir pagamento de qualquer quantia que seja por damnos, cessação de lucros ou deterioração do material empregado.

Art. 15. No prazo de oito dias, contados da data da publicação da presente lei, o Prefeito mandará publicar editaes chamando concurrentes.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 20 de Dezembro de 1898. Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente; Dr. Thomaz de Carvalho, 1.º secretario; Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, 2.º secretario.

Publique-se. Recife, 23 de Dezembro de 1898.—*Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira,* Prefeito Municipal.

Secretaria da Industria

1ª DIRECTORIA

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3º § 17 da lei orcamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 17 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutuno, Morenos, Engenho S. João, Uzina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista, Uruaré, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccordo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thezouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia de compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 17 de Dezembro de 1898.

O director,
M. Brunet

EDITAL

De ordem do Exm Sr. Dr. Prefeito do municipio faço publico que no dia 16 de Janeiro vindouro receber-se hão nesta secretaria propostas para o contracto de abastecimento de carnes verdes á população desta cidade, autorisado pela lei n. 224 de 20 do corrente, sob as clausulas seguintes:

1º O contracto será pelo tempo de um anno.

2º O contractante obriga-se a abater o numero de rezes de modo a fornecer diariamente á população de todo o municipio dez (10,000) mil kilos de carne pelo preço que for estipulado no contracto, sendo cinco (5,000) mil destinados á venda no Mercado Publico de S. José.

3º As propostas serão entregues ao Dr. Prefeito até 1 hora da tarde do mencionado dia 16, e por elle abertas, lidas e rubricadas, bem como pelos proponentes, cada um em relação ás dos outros (art. 44 do regulamento de 1[illegible] Maio de 1896).

4º O contractante, para garantia da execução do seu contracto, prestará uma fiança de dez contos de reis (10:000$000) em dinheiro ou em apolices da divida publica estadual ou municipal, fiança que será realisada antes da assignatura do mesmo contracto.

5º O contractante não poderá rescindir o contracto, nem deixar de realisar o fornecimento diario de carnes verdes, nos termos da clausula segunda, salvo o caso de força maior, a juizo do Prefeito, e, si o fizer fóra desta excepção, perderá a fiança de que trata a clausula antecedente e não terá direito de pedir indemnisação alguma por damnos, cessação de lucros e por quaesquer outras causas.

6º No caso de perda da fiança o contractante fica obrigado, para poder continuar o seu contracto, a prestar nova fiança, cuja importancia será igual a primeira.

7º Os concurrentes deverão mencionar em suas propostas não só o preço porquanto pretendem vender cada kilo de carne, como tambem se acceitam as obrigações constantes das clausulas acima e as vantagens que querem gosar da municipalidade.

8º Não serão acceitas as propostas que contiverem raspaduras, entrelinhas, borrões, omissão de syllabas, palavras, quantias, bem como linhas ou parte de linhas em branco no corpo das mesmas propostas.

9º Os concurrentes, até uma hora antes da entrega das propostas, deverão depositar no cofre municipal a importancia de 100$000, a qual será levantada no mesmo dia em que forem julgadas as referidas propostas, excepção feita da que pertencer ao concurrente, cuja proposta for preferida, que só poderá ser levantada depois de assignado o termo de contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 29 de Dezembro de 1898.

O secretario,
Lupicino Augusto da Costa Barros

Secretaria de Industria

1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 18 de Janeiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento e collocação de nove (9) pranchas de 8m,50×0,22×0,07 na ponte do Timby e onze (11) de 6m,59×0,22×0,07 na do Brumzinho.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, declarando-se nellas o preço de cada prancha collocada na ponte.

Recife, 26 de Dezembro de 1898.

O director *M. Brunet.*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 9 de Janeiro de 1899. — 1.ª Directoria 1ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico em observancia ao disposto no artigo 167 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, que concorreu dentro do praso legal aos officios de partidor e distribuidor do Municipio de Palmares, o cidadão Dacio Paes Barretto.

O Director,
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 27 de Dezembro de 1898.

Primeira secção — primeira directoria

EDITAL

De ordem do Exm Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 3 dias os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civil, crime e execuções civeis e de escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granito.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito deste municipio de Granito, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes deste municipio, creados em virtude do decreto de 30 de Janeiro de 1831 e lei n. 261, de 3 Dezembro de 1841, o primeiro por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda, condemnado a perda do cargo em processo de responsabilidade, e o segundo por nunca ter apparecido concurrentes; convida a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 186 do decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores ou bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officios de igual natureza;

b) Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theorias das proporções prestado de accordo com os arts. 200 a 2[illegible]0 do citado decreto de 1885;

c) Folha corrida do logar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de seis mezes, até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

d) Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

e) Attestado medico de capacidade physica;

f) Certidão no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2566, de 26 de Setembro de 1874;

g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

h) Quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional;

i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito, devem juntar os originaes das fés de officio ou certidão dellas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no logar mais publico deste municipio e remetter copia authentica ao Governador do Estado com a certidão de sua affixação, como determina o art. 153 do mencionado decreto de 1885.

Dado e passado nesta villa de Granito, aos 2 de Dezembro de 1898.

Eu, João Peixoto da Silva, escrivão interino do jury o escrevi Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos. — Conforme— o escrivão interino do jury, João Peixoto da Silva.

Certifico que affixei na porta do Paço do Concelho Municipal, no logar mais publico deste municipio o edital constante da presente copia. Dou fé.

Granito 2 de Dezembro de 1898.

O porteiro,
José Baptista da Silva.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa o predio em que funcciona a cadeia do municipio do Cabo, orçados em 1:968$197.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 10 de Janeiro de 1899.

O director,
M. Brunet

Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. capitão de fragata Luiz de Azevedo Cadaval, inspector do Arsenal, previno aos mestres operarios das extinctas officinas de machinas, fundição, forjas e caldeireiros de ferro, que no dia 13 do corrente, das 12 horas da manhã ás 2 da tarde estarão abertas as mesmas officinas afim de que possam os mesmos retirar as ferramentas que lhes pertencem.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 11 de Janeiro de 1899.

O secretario,
João Sabino Pereira Giraldes.

Terreno de marinha

De ordem do Sr. Dr. Director Fiscal faz-se publico a quem interessar possa que Antonio José Leopoldino Arantes requereu por aforamento perpetuo o terreno de marinha, alagado, formando uma pequena ilha denominada Algodão, sita no rio Maria Farinha em frente á ilha Mareim, entre os municipios de Olinda e Iguarassú.

São, portanto, convidados aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão requerida a fazer a prova do seu direito, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 10 de Janeiro de 1899.

O 2.º escripturario,
José Monteiro Pessôa.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs Despachantes d'esta Repartição que de conformidade com o Regulamento em vigor, foram collectados extra-mapa para o 2º semestre do corrente exercicio na Classe n. 45 conforme e relação abaixo.

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 11 de Janeiro de 1899.

O Chefe,
Frederico Guimarães

Relação a que se refere o Edital acima:

1	Manoel Gomes de Mattos e Silva	100$000
2	Faustino da Silveira Machado	100$000
3	Dario Antunes	100$000
4	Henrique Magalhães da Silva	100$000
5	Eugenio Tavares dos Santos	100$000
6	José Maria Ferreira Braga	100$000
7	Antonio de Amorim Ferreira	100$000
8	Alexandre Caminha Filho	100$000
9	José Marinho Vaz de Oliveira	100$000
10	Affonso da Silva Santos	100$000
11	Alfredo Baptista Nogueira	100$000
12	José Emanuel Burle	100$000
13	José dos Santos da Costa Moreira	100$000
14	José Elpidio Ferreira	100$000
15	Alberto Spinola Pinto	100$000
16	José Maria Breckenfeld Vieira da Silva	100$000
17	Fabio Augusto de Almeida	100$000
18	Carlos Alberto de Medeiros	100$000
19	Antonio de Meira Torres	100$000
20	Javino Candido Pessoa	100$000
21	Othon José da Silva	100$000
22	Manoel Pedro da Silva Almeida	100$000
23	Euclides Celso da Silva	100$000

O Doutor Francisco de Carvalho Nobre juiz municipal do 2º districto e substituto parcial em exercicio do Juizo de Direito do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa que, por parte dos Syndicos da fallencia de F. Cox & C., me foi apresentada a classificação de creditos.

Relação dos credores chirographarios da massa fallida de F. Cox & C.:

Frankfurter & Liebermann, Hamburgo, rs. 1614370—rs. 25:523$490:

Dr. Manoel Gomes de Matos, rs. 31$940.
Fonseca, Irmãos & C, rs. 4:594$740.
Alfredo Gauches & C, rs. 3:410$710.
Theod Just, rs. 467$710.
Banco da Republica, rs. 6:000$000.
Antonio de Moraes Mesquita Pimentel, rs. 12:369$000.
Wilson Sons & C, Limited, rs. 4:247$000, rs. 88:552$620.

Credor privilegiado, José do Nascimento. Por salario, reis,—Pernambuco, 11 de Novembro de 1898.

Os Syndicos.—Theod Just, Antonio de Moraes da Mesquita Pimentel, José Bernardo G. Alcoforado, Victorino Regueira Pinto de Souza, Fonseca, Irmãos & C.

E mais se não continha em dita classificação de creditos, aqui fielmente copiada, do proprio original.

E para que chegue ao conhecimento de todos os credores e mais interessados, mandei passar o presente Edital, e mais dous de igual theor, em o qual assigno aos interessados o praso de dez dias que serão contados da publicação do mesmo, para delle, apresentarem as reclamações que entenderem a bem de seus direitos e justiça e sobre a mesma classificação.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de Dezembro de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Luiz Wanderley, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇÕES

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas a comparecerem na séde deste Banco á rua do Commercio n. 7, do dia 16 do corrente mez em diante, afim de receberem o 15.º dividendo de suas acções, a razão de 10 % ao anno.

Banco Popular, 9 de Janeiro de 1899.

O director-secretario,
Albino Narciso Maia.

ILEGÍVEL

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 28.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 34.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Wahsur	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Porte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio, e Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 18.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19. 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Barthelo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. …
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Teixeira & C. Loja e armazem de fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 53 e 55
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 118.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Brotero.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—importadores de bacalhao	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabricas e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 48.
Fabrica de Chapéos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapéos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 3…
Serraria a vapor	
José Rufino Chiaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 25.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 19
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia, lithographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. …

Commercial Union Assurance Company Limited

CAPITAL. . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . £ 1:600:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marque

Hospital Pedro II
CURSO DE ENFERMEIROS

Em virtude do art. 156 do regulamento da Santa Casa, vai ser aberto neste Hospital um curso de enfermeiros para ambos os sexos.

São condições para a matricula:

Ser maior de 15 e menor de 35 annos, ser vaccinado e não soffrer molestia que o inhiba do serviço e ter bôa conducta civil e moral.

Hospital Pedro II, 11 de Janeiro de 1899.
O director do serviço sanitario,
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

Hospital Pedro II
CURSO OBSTETRICO

Aviso as pessoas interessadas que do dia 3 a 28 de Fevereiro estarão abertas as matriculas para o curso obstetrico, neste Hospital.

São condições para a matricula:

Ser maior de 18 e menor de 40 annos, saber ler e escrever e ter noções do systema metrico e ter bôa conducta civil e moral.

Hospital Pedro II, 11 de Janeiro de 1899.
O director do serviço sanitario,
Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

Companhia
Manufactora de Phosphoros
DEBENTURES

Do dia 2 de Janeiro proximo em diante serão pagos os juros das debentures desta Companhia em circulação relativos ao 2.º semestre deste anno, no escriptorio á rua do Vigario n. 10, 1.º andar, das 11 ás 2 horas da tarde.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 29 de Dezembro de 1898.
Antonio Baltar,
Director-secretario.

Banco Popular

Em cumprimento ao art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, ficam a disposição dos Srs. Accionistas deste Banco do dia 16 do corrente mez em diante, em sua séde á rua do Commercio n. 7, os seguintes documentos:

Cópia dos balanços lista nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Banco Popular, 9 de Janeiro de 1899.
O director-secretario,
Albino Narciso Maia.

Royal Mail Steam Packet Company
O VAPOR
Severn
Commandante R. T. Pearce

Esperado em **13** de Janeiro, e seguirá apoz a demora necessaria para

Las Palmas, Lisbôa, Antuerpia e Southampton

O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

E' esperado dos portos do sul até o dia **15** do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos de

Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

La Plata

E' esperado dos portos da Europa até **31** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

Espera-se da Europa em **19** do corrente, e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete Una
Commandante B. Bosck

Segue no dia **15** do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia 14 (sabbado)

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

VAPORES
DA
Empreza de Navegação do Gram-Pará

Serviço regular
ENTRE PARA' E SANTOS

Do Norte para o Sul

PORTOS	Chegadas	Sahidas
Pará		4, 14 e 24
Pernambuco	10, 20 e 30	10, 20 e 30
Santos	6, 16 e 26	

Do Sul para o Norte

PORTOS	Chegadas	Sahidas
Santos		10, 20 e 30
Rio de Janeiro	1, 11 e 21	10, 20 e 30
Pernambuco	6, 16 e 26	1, 11 e 21
Ceará	3, 13 e 23	4, 14 e 24
Pará	7, 17 e 27	

Pará, 20 de Dezembro de 1898.
Fernandes, Gomes & C.

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia **22** do corrente o vapor francez
Chili
Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto de abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 8)

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 61

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000'00 0,0.,,0
Fundos accumulados £ 9,244,903.
PHOLMANN & C.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Salinas
Commandante Moraes

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia **12** do corrente o paquete francez
Brésil
Commandante Le Troadec

o qual depois da demora indispensavel seguirá para La Plata, com escala por

Sexta-feira, 13 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão os bons moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na rua do Riachuello n. 15

Os bonds da linha de Fernandes Vieira pelo Hospicio darão passagens aos concurrentes ao leilão

— Aluga-se a referida casa com accommodações para grande familia, com encanamentos de agua e gaz.

DIVERSOS

— Aluga-se o 3.º andar do sobrado á rua do Imperador n. 44, com grande sotão, agua encanada e grandes commodos; a tratar na rua Augusta n. 198

— Uma senhora de idade deseja encontrar uma casa de familia, ou mesmo engenho, para estar ou como governante ou como professora de primeiras letras.

Quem precizar pode procurar na rua Sete de Setembro n. 10, (antigo becco dos Ferreiros), que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um homem que entenda de jardim e horta; a tratar na rua Nova n. 41

— Vende-se a casa terrea n. 15 do Becco do Carcereiro; a tratar na rua do Senhor Bom Jesus das Creoulas n. 12.

— J. RUFINO FONSECA & C. participam aos seus freguezes e amigos que mudaram seu estabelecimento de miudezas para a rua 15 de Novembro n. 77, (antiga Imperador).

— Compra-se uma casa para moradia ou sitio na freguezia da Boa-Vista, Fernandes Vieira, Arrayal até Casa Amarella; a tratar de 12 ás 3 horas da tarde, á rua Duque de Caxias n. 51, 1.º andar.

— PRECISA-SE de uma ama para cosinha, á tratar na rua Duque de Caxias, n. 71, loja.

— Aluga-se a casa terrea, com bons commodos, na rua das Creoulas n. 32, freguezia da Graça, com agua encanada e grande quintal arborisado; a tratar a rua do Cabugá n. 3 A, loja.

Piano

Vende-se um piano novo e de bom fabricante, á rua de S. Gonçalo n. 29.

João Francisco de Carvalho

Amelia de Carvalho e Laura de Carvalho mandam rezar algumas missas na igreja de S. Pedro, em Olinda, no dia 14 do corrente, pelas 7 horas da manhã, por alma de seu sempre lembrado pai, primeiro anniversario de seu fallecimento.

Mala

Tendo-se extraviado uma mala de couro em Cabulo, pertencente ao Sr. commendador Manoel da Silva Peixoto, passageiro vindo da Europa no vapor inglez "Magdalena" chegado neste porto em 22 de Dezembro proximo findo, e, como dita mala não apparecesse nos portos do sul, pede-se ao passageiro do mesmo vapor, que, por engano recebeu conjunctamente com sua bagagem, a precitada mala, o especial obsequio de indicar aos Srs. Ferreira Rodrigues & C., a rua da Madre de Deus ns. 12 e 14, onde podem entender-se a respeito.

Ama

Preciza-se de uma para cozinhar para duas pessoas, na rua do Amorim n. 66.

Maniçoba

Vende-se sementes no armazem de Joaquim Chrystovão, rua do Cabugá n. 11.

Fabrica Caxias

Scientificamos aos nossos freguezes e amigos, que a principiar de hoje, os preços dos nossos cigarros serão regulados pela tabella abaixo discriminada:

Quantidade de a 1 24 milheiros

PICADOS		DESFIADOS	
Caxias e Daniel	9$200	Cubanos e Caporal	10$200
Flores e Bella Rosa	10$700	Chumbados	10$700

Especiaes amarrados 11$700

Quantidades de 25 a 49 milheiros

Caxias e Daniel	9$100	Cubanos e caporal	10$100
Flores e Bella Rosa	10$600	Chumbados	10$600

Especiaes amarrados 11$600

Quantidades de 30 a 100 milheiros

Caxias e Daniel	9$000	Cubanos	10$000
Flores e Bella Roza	10$500	Chumbados	10$500

Especiaes amarrados 11$500
PREÇOS LIQUIDOS
Recife, 1 de Janeiro de 1899.
Azevedo & C.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO

Vaccas tourinas

Vende se cinco vaccas tourinas, sendo uma com cria e quatro prenhe e dous cavallos proprios para carga; estes ultimos se revendem a quem comprar as vaccas. Para informações á rua do Hospicio n. 67.

Engenho

Quem tiver para arrendar um engenho que safreje de 2000 a 2500 pães de assucar, vendendo a safra nova, que seja proximo a alguma estação da estrada de ferro e que fique situado nos municipios de Jaboatão, Cabo, Escada ou S. Lourenço da Matta, dirija-se á rua do Imperador n. 77, 1.º andar, sala da frente, que se dirá quem pretende fazer negocio.

Pharmacia Ildefonso

Ildefonso de Azevedo pede a seus credores o obsequio de comparecer ás 2 horas da tarde do dia 12 do corrente, no Pateo do Collegio n. 77, para tratarem da liquidação de seus creditos.

LEILÕES

— Sexta-feira 13, leilão de bons moveis, crystaes, 1 rico espelho, 1 piano forte e mais moveis de casa de familia á rua do Riacuello n. 15, em que morou o Sr. Abrantes.

Agente Pinto
LEILÃO
De moveis, louças e vidros
A SABER:

Um piano forte de F. Hundt & Sohn, 1 mobilia com 1 sofá 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, mesas de centro, 1 espelho grande oval e dourado, 6 quadros a oleo, candieiros a gaz, 1 tapete, 1 estante para livros, 4 jarros, 1 candieiro de suspensão, lanças e cortinados, jarros de faiança, 1 secretária, e 1 tapete.

Uma mesa elastica oval e perfeita, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores grandes e modernos, 12 cadeiras de junco, 1 sofá, 2 consolos, 1 relogio de parede, 5 cadeiras de vime com braços para para viagens, 1 apparelhoo de porcelana para janter, 1 dito para chá, garrafas, compoteiras, copos, calices, 2 lotes de louça e mesas para cosinha.

Um guarda-vestido, 1 cama franceza, 2 cabides, 1 cama para menino, 1 berço, 1 toilette e 1 lavatorio com pedras, 1 rica guarnição, camas de lona, 3 lanças, 3 pares de cortinados e munitos outros moveis de casa de familia, existentes na casa da
Rua do Riachuello n. 15

Fabrica Lafayette
Aviso

Prevenimos a nossos prezados freguezes de que, a partir de 2 de Janeiro proximo, os cigarros de nosso fabrico serão vendidos de accordo com os preços designados na seguinte

Tabella:

De 1 a 24 milheiros:

Lafayettes, milheiro	9$200
Flores da Penha; idem	10$700

De 25 a 49 milheiros:

Lafayettes, milheiro	9$100
Flores da Penha, idem	10$600

De 50 a 100 milheiros:

Lafayettes, milheiro	9$000
Flores da Penha, idem	19$500

Preços liquidos

Nas diversas marcas, de fumo desfiado, e preço será proporcional.

Recife, 31 de Dezembro de 1898.
Moreira & C.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Pão Centeio
Terças e sextas feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Caixeiro de padaria

Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e bôa letra; a tratar na padaria Fadoneza á rua da Imperatriz n. 66.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de conducta. Rua Nova n. 69.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n

Lavadeira e engommadeira

Preciza-se de uma á rua Velha n. 28.

Ama

Preciza-se de uma para tratar de arrumações e outros serviços domesticos, á rua Velha n. 28.

A quem precizar

Um homem de meia idade, offerece seus serviços para algum estabelecimento, ainda mesmo que seja para fóra do Estado, assim lhe faça conta o ajuste; quem necessitar deixe carta nesse escriptorio com as iniciaes R. R.

Abertura da escola mixta

Maria Peres Pedroso Lima, professora pela Sociedade Propagadora, tendo de reabrir sua aula no dia 9 do corrente, no predio n. 270 da rua Coronel Suassuna, pede aos Srs. paes de familia que continuem a honrar sua escola com a frequencia de suas filhas como teem feito nos annos anteriores, promettendo cada vez mais redobrar seus esforços a bem da causa da instrucção de sua pratica.

Abertura da 4.ª escola municipal de S. José do Recife e da nocturna da mesma freguezia.

Philomeno Raymundo Nunes de Lima, professor pela Escola Normal de Pernambuco, tendo de reabrir sua escola no dia 9 do corrente, no predio n. 211 da rua Coronel Suassuna, conta que as suas aulas continuarão a ser frequentadas como nos annos anteriores, estando sempre o mesmo professor desvelado pelo magisterio que abraçou, fazendo seus alumnos aprenderem o alphabeto por meio de jogos infantis, afim delles não cançarem a intelligencia e não gastarem muitas cartas, ensinando pelo amor e não pelo rigor.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
Barão da Victoria — 3

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquerir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Mel de furo

Na rua da Madre de Deus n. 3, compra-se e contracta-se mel de furo, de 1$000 a 1$300 a canada.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6. para caça, pedreira e bombarda. Qualidades garantidas.

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc., perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

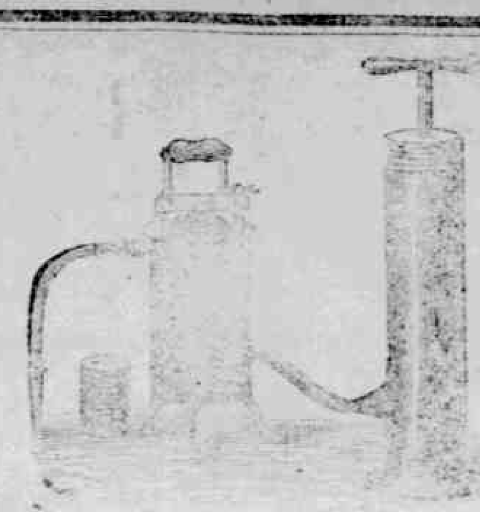

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque assim o faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração de
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Cigarros Hygienicos

E' inaccusavel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos, adornados de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fumo.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado [illegible] distincto clinico Dr. Barro[illegible]. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o [illegible] dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que vae enviando-nos suas caixas de amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida firma

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegora d'esta form uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO 17, NO CIFS

EGROT
EGROT & GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95º

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97º

Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da mesa
em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co. Limoges
60 Faubourg Poissonnière Paris
Remette-se o Catalogo quando fôr pedido.

ILEGÍVEL

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia; mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Ell'es possuiam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de dous calices, dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, ... tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço medico, é mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante ... ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem ... Em sua composição não entram substancias mineraes que ... prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos ... sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERRERI

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção !!

...issimas com sas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e abrochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando.
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para creanças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de coisas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um ... sortimento de peitilhos e espartilhos resolvemos vender por preço de ... ...

Rua do Crespo n. 1

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

...ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
...UILAND SP.—Cura as erysipelas e evita o seu reapparecimento.
...OSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
OL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
...INUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
ELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
...BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, astuma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido.
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43
Pernambuco

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

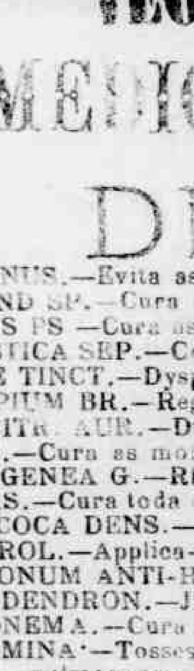

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

TYPO DA GARRAFA — Depositarios em Pernambuco: FARIA, SOBRINHO & C.

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA
NEUROSINE - OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Deposito geral: CHASSAING y Cia. Paris, 6, avenue Victoria.

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16.600 francos — Sete Medalhas de OURO
LICENCIADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DOS ESTADOS-UNIDOS DO BRAZIL.
PARIS, 22, rua Drouot. E em todas as Pharmacias.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
EXIGIR O VERDADEIRO
14, r. des Beaux-Arts, Paris

CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão fónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faub^g-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra, Commendador da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

LAURENOL
Nº 1 ANTISEPTICO
CURATIVOS - CURA das FERIDAS - QUEIMADURAS
ULCERAS - DOENÇAS das SENHORAS.
LAURENOL
Nº 2 DESINFECTANTE
Anti-Epidemico Inoffensivo
O MAIS BARATO
Venda a Retalho: 8, rua Hérold, PARIS.
Depositos em todas as Pharmacias.
LAURENOL

NEVRALGIAS — ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. BOBIQUET, ... da Acad. de Medicina, ..., rue de la Bucaile, Paris ... em Pernambuco ... de Drogas e Productos Chimicos

LOJA DO POVO

1... RUA 1º DE MARÇO — 19
(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exms. familias e dos nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não encerarem em balanço.

A saber:
Sargelins de cor, preta e branco a 210 rs. o covado.
Cretones de cor com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$500, 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina a 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Cretones preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalhos de sedas, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs. o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 em ...
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$000 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs. a peça.
Capellas com véos para noivas a 1$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para caiça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

SAUDE PARA TODOS
O SANGUE é a VIDA!!
o ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA
Preparado por Mario LECHAUX, Pharmaceutico de BORDEOS

Este producto vegetal obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os Enfartes, o Rachitismo, as Escrofulas, Tumores brancos, Herpes, Fistulas, Caries, ..., Syphilis e os vestigios do mercurio; Anemia, Rheumatismo, Tisica, Asthma, etc. Elle dá ás crianças rachiticas a força e ... vigor; ... em equilibrio todo o sangue e impede as ... — Exija-se ... a firma do inventor: ... Depositarios em Pernambuco: ... Venda por atacado: ... & Cª, 88, Rua Montesquieu, Paris. LER O PROSPECTO

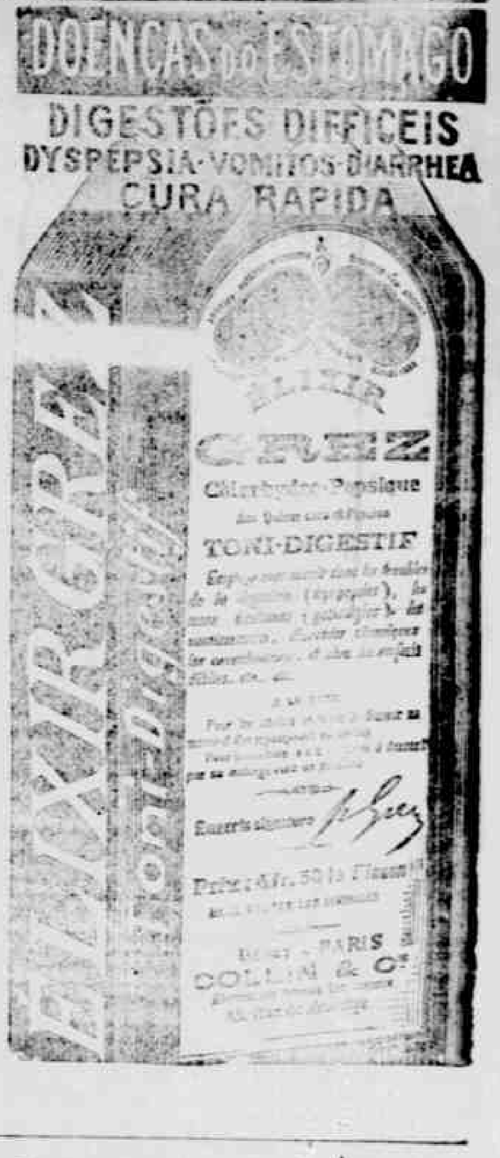

HOTEL DE RUSIA - PARIS
1, rue Drouot, 2 y 4, boulevard des Italiens
ESTABLECIMIENTO DE PRIMER ÓRDEN
Se manda el catalogo á quien lo pida

RHEUMATISMO
ARTICULAR
Agudo e chronico.

RHEUMATISMO
MUSCULAR

RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO

DO
Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.
DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
PERNAMBUCO

Grande Depurativo
DO
SANGUE

XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venereas que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22
Preço de um frasco....... 2$500
de uma duzia ...... 25$000

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO — Hygiene da toilette.
SAVON-BOBŒUF — Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Comichão.
DENTRIFICIO-BOBŒUF — Antiseptico da Bocca, Purifica o Halito, Conserva os Dentes.
AGUA-BOBŒUF — Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*

AGUA
DOS
CARMELITAS
BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de **Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia,** *os* **Vertigens,** *as* **Syncopes,** *as* **Indigestões;** *nos tempos de* **Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres,** etc.

Uma pequena colherada para ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou,

EXIGIR
a Firma
BOYER

ILEGÍVEL

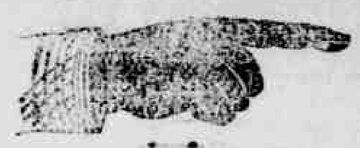

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E — INCHAÇÕES

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

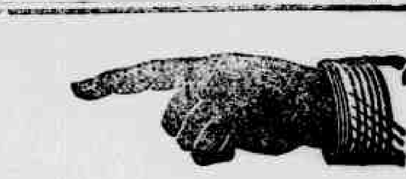

CASA

PAUL ROUSSEAU & C.ia

16, rue des Fossés-S.t-Jacques

— PARIS —

STOCK, SUCCESSOR

Physica-Chimica-Material Escolar

FORA DE CONCURSO

Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET

Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.

Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.

São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.

Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

Pequenos e grandes . . .

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios: Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATÉ 31 DE JANEIRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 et $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua la de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$00 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS fortes côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 a 6$000 a 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS E DE CÔRES Colla liquida a Frio

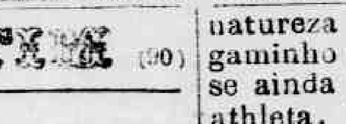

Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS para Confeitarias

E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Brasseú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Fileuan, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr ... cena.

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44 — RUA DO BARÃO DO TRIUMH 4

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° anda

ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de

Cerveja Bavaria de S. Paulo

CERVEJA TEUTONIA DE MENDES (RIO DE JANEIRO)

Whisky escossez marca 4 corôas

GENEBRA HOLLANDEZ

Unico concessionario da «Luz Incandescente» em **Pernambuco**

CERVEJA TEUTONIA
a melhor cerveja nacional em gerrafas e barris para chopps.

A tratar com

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzalla Velha.

INSTITUTO 19 DE ABRIL
(Collegio Porto Carreiro)
FUNDADO EM 1883

pelo bacharel Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.

53 — Rua do Hospicio — 53

Este ESTABELECIMENTO de educação e instrucção para creanças do SEXO MASCULINO, continua a receber alumnos *internos, semi-internos* e *externos*.

O ensino divide-se em tres cursos:

AULA INFANTIL

comprehendendo *curso primario* completo, segundo os modernos methodos e *curso preliminar* dos estudos secundarios.

CURSO PREPARATORIO

de accordo com o Curso Propedeutico ou Realista e com o Classico ou Humanista exigido nos programmas officiaes (Decreto n. 2875 de 30 de Março de 1898).

Curso Commercial

(Correspondencia e escripturação commercial, pratica de linguas franceza e ingleza).

As aulas começarão a funccionar no dia 15 de Janeiro proximo vindouro. As matriculas estarão abertas desde o dia 7 do mesmo mez.

Recife, 19 de Dezembro de 1898.

A Directora,
Josepha A. Porto Carreiro.

Fundição do Bowman
Continua a manter em seus depositos copleto sertimento de utensilios para vendendo sempre por preço modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho de Robinson e ou cantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaças nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meia moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS Para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
Faz uso ... da direcção de ... fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando n'este Estado, incumbe-se de mandar vir e exigir garantia da producção ... qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

LOTERIA DO ESTADO
HOJE! HOJE!

11.ª Loteria do plano K

Esta loteria distribue um premio de 4:000$000, quatro premios de 250$000, cada um, para as quatro approximações do primeiro premio e duzentos e cincoenta de 100$000 para os dois finaes do primeiro premio e das quatro approximações.

EXTRACÇÃO DIARIA

Premios pagos integralmente logo após a extracção na Thesouraria das Loterias.

20 por cento aos vendedores

O THESOUREIRO,
Francisco José Dias Pereira.

FOLHETIM (90)

GRAGIEMA

POR

AMERICO WERNECK

SEGUNDA PARTE

CAPITULO XV

Faz-se a luz

(Continuação)

Estarei no aposento contiguo. Se for necessario o meu soccorro espiritual, basta abrir a porta de communicação, e eu me acharei a teu lado.

Separaram-se. Frei Lourenço entrou no aposento e fechou-se por dentro emquanto Mario, tendo ido buscar a mãi, introduzio-a na capella pela porta lateral.

O delegado fez soar o tympano; acudio um soldado em attitude militar.

— Traga o preso.

Minutos depois, pai Ricardo compareceu escoltado por duas praças

Ao entrar circulou pelos circumstantes o olhar magnetico, e baixou as palpebras com fingida humildade.

A carapinha branca parecia uma pasta de algodão, coroando a mumia encarquilhada, restos de uma natureza vigorosa, envoltos no pergaminho negro, atravéz do qual via-se ainda patente a musculatura do athleta.

A impressão de quem o observasse sem idéa preconcebida era de profunda piedade pela velhice, e essa impressão, elle a explorava sempre mendigando á farta esmola dos brancos.

Entretanto estava alli presente o mais celebre bandido que a floresta africana despejára na costa brazileira.

Feitas as perguntas preliminares sobre a idade, o estado e a profissão, o delegado entrou no assumpto.

— Sabes o motivo pelo qual estás preso?

— Não, meu branco.

— A memoria não te accusa de algum delicto grave, em que tenhas figurado directa ou indirectamente?

Pai Ricardo estremeceu.

— Delicto?

O cabinda bem comprehendeu a pergunta, mas, querendo estudar a resposta e tomar o rumo do inquerito, pasmou num gesto estupido.

— Delicto, sim, falta, crime.

— Ah! Entendo, meu branco. Que mal póde fazer um preto velho, que a cova está chamando.

— Dizem. . Não sei, não, senhor.

— Que mal te fez a victima?

— Nenhum, meu branco. Eu até gostava muito de nhonhô Mauricio. Elle tinha pena do preto velho, e mandava visital-o na sua maloca.

Ah! Era um homem bom o nhônhô Mauricio. Muito bom. No dia em que o mataram, pai Ricardo chorou como a bananeira cortada, e sahio á caça do malvado assassino; mas, quando soube que sinhô Fernando estava mettido no meio, então pai Ricardo ficou jururú, abanou a cabeça e afundou na toca. Umh! Negro ladino não mette o nariz em bulha de branco. Bulha de branco acaba na cacunda de negro. Ouô!

Não terminaria tão cedo a lengalenga do africano, se o Dr. Clemente não a interrompesse.

— Bem. Se tu gostavas tanto de nhonhô Mauricio, se elle era tão bom, por que motivo armaste o braço de teu parceiro para tirar-lhe a vida?

— Não fui eu, meu branco. Quem foi que vio?

— Deus, pai Ricardo. A sua justiça tarda, porém não falha. Seu olhar penetra o fundo das consciencias e descobre as intenções mais occultas. Breve cahirá por terra a negativa em que te apoias. Responde a outra pergunta: Quem mandava assassinar os escravos na fazenda do Bom Retiro?

— Ah! meu senhor! Tambem me accusam disso? Que interesse tinha eu em matar meus parceiros? Sou forro, nada me falta. Quando a velhice não me deixa trabalhar, caminho de fazenda em fazenda, e volto com a saccola cheia. Estou preso á tôa. Alguem me botou feitiço.

— Que vinhas fazer aqui á noite, fóra de horas, infringindo a disciplina da fazenda? Que novo attentado guiava teus passos? Como explicas que, tendo livre entrada em pleno dia, preferisses affrontar os perigos da treva e a colera dos donos da casa?

— Eu vinha á noite, porque durante o dia meus parceiros trabalham no eito, e não recebem visitas.

— Em que senzala tu entravas?

— Eu entrava na senzala de Joaquim Benguela, na senzala de Domingos Crioulo, na senzala de Chico Congo, na senzala de André Perna de Páo, e na senzala de Pedro Inhambanhe. São todos meus compadres. Em cada noite eu visitava um.

— E não visitavas tambem Julio Moçambique?

O cabinda teve um movimento de sorpreza.

— Não, senhor.

O delegado fez uma pausa e dictou ao escrivão o resumo do depoimento.

— Diga-me agora, continuou elle dirigindo-se ao réo. Quem preparou a cilada na caverna para matar o Sr. Fernando?

— Não sei, meu senhor

Evidentemente desconcertado, o cabinda começou a abreviar as respostas.

— Não sabes tambem quem profanava as sepulturas, quem mutilava os cadaveres, e quem incendiava os cannaviaes das fazendas?

— Não sei, meu branco. Eu não fui.

— E se apparecessem as testemunhas?

Pai Ricardo calou-se.

O delegado tangeu o tympano; appareceu um soldado.

— Introduza as testemunhas

Ouvio-se um tilintar de correntes arrastadas e um rumor de passos numerosos.

Um após outro entraram sete escravos, formando em linha em frente ao delegado.

Atraz de todos marchava lentamente um galé, com a perna direita sobrecarregada de cadeias de ferro, que partindo da cintura iam soldar-se ao argolão da grilheta.

Não calculando que estivessem reunidos tantos elementos de accusação, pai Ricardo percorreu com assombro aquellas physionomias, em cada uma das quaes lia a sua sentença de morte

O Dr. Clemente começou a interpellar da esquerda.

— Como te chamas?

— Bruno.

— Tens alguma cousa a depôr contra o réo?

— Sim, senhor. Fui um quilombola. Em certa noite de luar, eu passava por acaso na vizinhança do cemiterio, e vi este malvado desenterrar um anjinho, sepultado de fresco, cortar-lhe as mãos com a faca e guardar estes restos no embornal. Depois cobrio de novo a cova, apanhou alguns ossos de um esqueleto desmanchado, e retirou-se.

— Que uso fazia elle destes despojos sagrados?

— Moia os ossos e mandava misturar o pó no café dos brancos; esse pó transmittia a loucura. As mãos das crianças elle as seccava para fazer feitiço.

— Pai Ricardo, que dizes a isto?

— Elle mente, meu branco.

— Elle diz a verdade, confirmaram os negros em côro.

— E tu, como te chamas? perguntou a autoridade á segunda testemunha.

— Diogo, o Farinheiro

— Para que fim compareceste aqui?

— Para lançar em rosto a este velho a morte de meu filho. Elle tinha vinte annos. Amava e era amado. Outro parceiro cobiçava, porém, a sua rapariga e pedio a protecção de pai Ricardo.

Pai Ricardo encarou meu filho e deitou fogo dos olhos. D'ahi em diante o coitado entrou a definhar. Por toda a parte o perseguiam as pragas do mandingueiro.

Ora recebia um embrulho contendo crina de cavallo enrolada no páo, ora acordava ao ruido das pedradas no telhado da senzala, ora via alta noite uma sombra saracoteando no terreiro, a chamar por seu nome.

Mal apenas elle apanhou feitiço, a cabeça da rapariga começou a rodar, e todos os parceiros fugiam de sua presença como quem foge de uma alma do outro mundo.

Certa manhã o desgraçado, ao sahir para o serviço, vio tres cruzes á porta, e resolveu pôr fim ao desespero.

Tornou a entrar na senzala, atou a cinta a um girão e enforcou-se alli mesmo.

— Effeitos da superstição, disse o delegado. E tu? Qual o teu nome?

— Barnabé, meu senhor.

— Que tens a dizer?

— Incendiei tres cannaviaes por ordem de pai Ricardo. Quando elle mandava, era preciso obedecer.

— E se não obedecesses?

— Elle me mataria, como matou o filho de Diogo, o Farinheiro, como matou Manoel Pardo, por não ter conduzido um roubo seu á venda de Valverde.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.

ILEGIVEL